



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Processo Administrativo nº 059/2024  
Dispensa de Licitação nº 024/2024

<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS – MA.
----------------	---

<b>Fundamento:</b>	Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal Nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021
--------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05



**Processo Administrativo nº 059/2024**

**Dispensa de Licitação nº 024/2024**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2024, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para dispensa de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo.

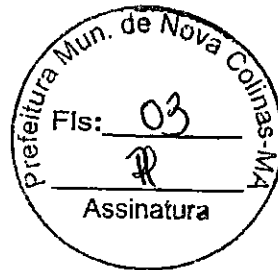
Raimundo Nonato de Paula Ribeiro  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05



**MEMORANDO**

Nova Colinas -MA, 26 de novembro de 2024.

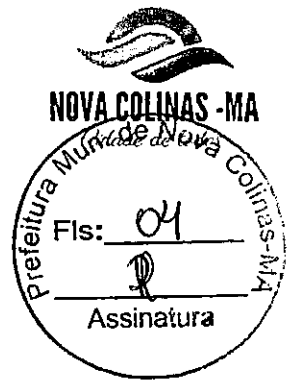
Exmo. Sr.  
**JOSEÍ REGO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Nova Colinas (MA)

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, que determine ao setor competente para procedimentos necessário para abertura de processo administrativo para contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA, de acordo com projeto básico em anexo.

Atenciosamente,

Jamilton Rego Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**NOVA COLINAS - MA**  
*Cidade de todos*

## PROJETO BÁSICO

**ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO  
INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA**

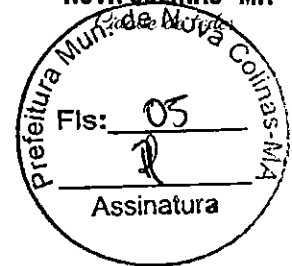
**NOVA COLINAS – MA**

**NOVA COLINAS – MA  
OUTUBRO 2024**

  
**Engenheiro Civil**  
RN: CREA-MA 111925416-7



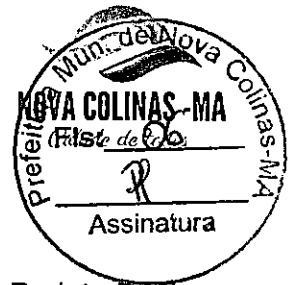
NOVA COLINAS - MA



## SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Dados da Entidade
3. Justificativa
4. Objetivos
5. Anexos
  - Orçamento Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo
  - Plantas
  - Especificações Técnicas
6. Relatório Fotográfico

  
Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
DM. CREA-MA 111925416-7



## 1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA apresenta o Projeto Básico para a adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no município de Nova Colinas – MA.

## 2. DADOS DA ENTIDADE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS-MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

END: Rua São Francisco, s/n, Centro - NOVA COLINAS – MA

## 3. DO PROJETO

### 3.1. Serviços preliminares

a) Colocação de placa indicativa de obra de dimensões 3,00x2,00 m;

### 3.2. Pavimentação

- a) Demolição de revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento, em 645,50 m<sup>2</sup> da edificação;
- b) Execução de piso cerâmico com placas tipo esmaltadas de 45x45, em 340,93 m<sup>2</sup>, antiderrapante, em dois banheiros e áreas de circulação da edificação.
- c) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes, em 193,71 m<sup>2</sup> da edificação.

### 3.3 Pintura

- a) Aplicação de fundo selador látex PVA em uma demão e aplicação manual de pintura com **tinta látex PVA de acordo com as cores existentes na edificação**, em duas demãos, em 110,86 m<sup>2</sup> de parede;

  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7

#### 4. JUSTIFICATIVA

A universidade infantil criança esperança, é um importante polo de ensino de Nova Colinas - MA, contando com um grande número de usuários. Com a adequação do piso, irá proporcionar aos alunos, professores, funcionários e aos demais educadores, o ambiente adequado para o ensino.



  
Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7



**ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL  
DE CÁLCULO**

  
Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7

Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA

Endereço: AV. Luis Bezerra

Nova Colinas/MA

Ref. de preço: SINAPI/2024 - SBC/2024

BDI = 26,47%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,61%(HORA) 47,70%(MÊS)

MÊS DE REFERÊNCIA =

set/24

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT	SINAPI - Set/2024 SBC - Out/2024	VALOR.(R\$)		
					UNIT(R\$)	TOT.(R\$)	TOT. GERAL(R\$)
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>R\$ 2.776,32</b>	<b>R\$ 3.511,21</b>
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00	103689	462,72	R\$ 2.776,32	R\$ 3.511,21
<b>2.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>R\$ 6.432,51</b>	<b>R\$ 8.135,18</b>
2.1	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	M²	304,57	SBC - 121439	8,79	R\$ 2.677,17	R\$ 3.385,81
2.2	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M²	304,57	SBC - 120229	12,33	R\$ 3.755,34	R\$ 4.749,37
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 40.397,90</b>	<b>R\$ 61.091,21</b>
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	645,50	97634	6,46	R\$ 4.169,93	R\$ 5.273,71
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	340,93	87251	59,41	R\$ 20.254,65	R\$ 25.616,05
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	193,71	87275	82,46	R\$ 15.973,32	R\$ 20.201,45
<b>4.0</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 3.598,50</b>	<b>R\$ 4.551,01</b>
4.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	110,86	95305	14,67	R\$ 1.626,31	R\$ 2.056,79
4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	110,86	88485	4,03	R\$ 446,76	R\$ 565,01
4.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	110,86	88489	13,76	R\$ 1.525,43	R\$ 1.929,21
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 63.205,23</b>	<b>R\$ 67.288,61</b>

  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7

BRUNO AQUINO COELHO DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 111925416-7

Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA  
Endereço: AV. Luis Bezerra  
Nova Colinas/MA  
Ref. de preço: SINAPI/2024 - SBC/2024

**MEMORIAL DE CALCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					CÁLCULOS
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M <sup>2</sup>				
			2,00	x	3,00	= 6,00 M <sup>2</sup>
<b>2.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					
<b>2.1</b>	<b>CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3</b>	M <sup>2</sup>				
	SALA 01	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	SALA 02	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	SALA 03	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	WC 01	PERIMETRO	=	16,32	x	
	WC 02	PERIMETRO	=	16,32	x	
	SALA DOS PROFESSORES	PERIMETRO	=	16,30	x	
	WC PROFESSORES	PERIMETRO	=	7,20	x	
	DIRETORIA	PERIMETRO	=	7,20	x	
	WC DIRETORIA	PERIMETRO	=	7,20	x	
	SECRETARIA	PERIMETRO	=	20,48	x	
	DML	PERIMETRO	=	10,50	x	
	DEPÓSITO DE MERENDA	PERIMETRO	=	10,50	x	
	COZINHA	PERIMETRO	=	17,73	x	
	REFEITÓRIO	PERIMETRO	=	10,05	x	0,6 = 6,03
	SALA 04	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	SALA 05	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	SALA 06	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	ALMOXARIFADO	PERIMETRO	=	16,20	x	
	CIRCULAÇÃO	PERIMETRO	=	96,4	x	1,15 = 110,86
						<b>Σ = 304,57 M<sup>2</sup></b>
						<b>Σ TOTAL = 304,57 M<sup>2</sup></b>
<b>2.2</b>	<b>REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4</b>	M <sup>2</sup>				
	SALA 01	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	SALA 02	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	SALA 03	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	WC 01	PERIMETRO	=	16,32	x	
	WC 02	PERIMETRO	=	16,32	x	
	SALA DOS PROFESSORES	PERIMETRO	=	16,30	x	
	WC PROFESSORES	PERIMETRO	=	7,20	x	
	DIRETORIA	PERIMETRO	=	7,20	x	
	WC DIRETORIA	PERIMETRO	=	7,20	x	
	SECRETARIA	PERIMETRO	=	20,48	x	
	DML	PERIMETRO	=	10,50	x	
	DEPÓSITO DE MERENDA	PERIMETRO	=	10,50	x	
	COZINHA	PERIMETRO	=	17,73	x	
	REFEITÓRIO	PERIMETRO	=	10,05	x	0,6 = 6,03
	SALA 04	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	SALA 05	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	SALA 06	PERIMETRO	=	27,20	x	1,15 = 31,28 M <sup>2</sup>
	ALMOXARIFADO	PERIMETRO	=	16,20	x	
	CIRCULAÇÃO	PERIMETRO	=	96,4	x	1,15 = 110,86
						<b>Σ = 304,57 M<sup>2</sup></b>
						<b>Σ TOTAL = 304,57 M<sup>2</sup></b>
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
<b>3.1</b>	<b>DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023</b>	M <sup>2</sup>				
	SALA 01	ÁREA	=	48,00		
	SALA 02	ÁREA	=	48,00		

Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA  
Endereço: AV. Luis Bezerra  
Nova Colinas/MA  
Ref. de preço: SINAPI/2024 - SBC/2024

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÁLCULOS
SALA 03		ÁREA = 48,00
WC 01		ÁREA = 15,36
WC 02		ÁREA = 15,36
SALA DOS PROFESSORES		ÁREA = 12,63
WC PROFESSORES		ÁREA = 2,60
DIRETORIA		ÁREA = 12,63
WC DIRETORIA		ÁREA = 2,60
SECRETARIA		ÁREA = 9,75
DML		ÁREA = 6,88
DEPÓSITO DE MERENDA		ÁREA = 6,88
COZINHA		ÁREA = 21,00
REFEITÓRIO		ÁREA = 52,93
SALA 04		ÁREA = 48,00
SALA 05		ÁREA = 48,00
SALA 06		ÁREA = 48,00
ALMOXARIFADO		ÁREA = 12,00
		<b>Σ = 340,93 M²</b>

OBS: SUBSTITUIÇÃO APENAS DAS ÁREAS DESTACADAS EM AMARELO!

SALA 01	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
SALA 02	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
SALA 03	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
WC 01	PERIMETRO = 16,32 x
WC 02	PERIMETRO = 16,32 x
SALA DOS PROFESSORES	PERIMETRO = 16,30 x
WC PROFESSORES	PERIMETRO = 7,20 x
DIRETORIA	PERIMETRO = 7,20 x
WC DIRETORIA	PERIMETRO = 7,20 x
SECRETARIA	PERIMETRO = 20,48 x
DML	PERIMETRO = 10,50 x
DEPÓSITO DE MERENDA	PERIMETRO = 10,50 x
COZINHA	PERIMETRO = 17,73 x
REFEITÓRIO	PERIMETRO = 10,05 x 0,6 = 6,03
SALA 04	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
SALA 05	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
SALA 06	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
ALMOXARIFADO	PERIMETRO = 16,20 x
CIRCULAÇÃO	PERIMETRO = 96,4 x 1,15 = 110,86
	<b>Σ = 304,57 M²</b>
	<b>Σ TOTAL = 645,50 M²</b>

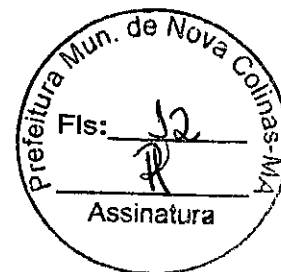
3.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_02/2023\_PE M²

SALA 01	ÁREA = 48,00
SALA 02	ÁREA = 48,00
SALA 03	ÁREA = 48,00

  
Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA  
Endereço: AV. Luis Bezerra  
Nova Colinas/MA  
Ref. de preço: SINAPI/2024 - SBC/2024

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÁLCULOS
WC 01		ÁREA = 15,36
WC 02		ÁREA = 15,36
SALA DOS PROFESSORES		ÁREA = 12,63
WC PROFESSORES		ÁREA = 2,60
DIRETORIA		ÁREA = 12,63
WC DIRETORIA		ÁREA = 2,60
SECRETARIA		ÁREA = 9,75
DML		ÁREA = 6,88
DEPÓSITO DE MERENDA		ÁREA = 6,88
COZINHA		ÁREA = 21,00
REFEITÓRIO		ÁREA = 52,93
SALA 04		ÁREA = 48,00
SALA 05		ÁREA = 48,00
SALA 06		ÁREA = 48,00
ALMOXARIFADO		ÁREA = 12,00
		Σ = 340,93 M²

OBS: SUBSTITUIÇÃO APENAS DAS ÁREAS DESTACADAS EM AMARELO!

3.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE M²

SALA 01	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
SALA 02	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
SALA 03	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
WC 01	PERIMETRO = 16,32 x 1,15 = 18,77 M²
WC 02	PERIMETRO = 16,32 x 1,15 = 18,77 M²
SALA DOS PROFESSORES	PERIMETRO = 16,30 x 1,15 = 18,75 M²
WC PROFESSORES	PERIMETRO = 7,20 x 1,15 = 8,28 M²
DIRETORIA	PERIMETRO = 7,20 x 1,15 = 8,28 M²
WC DIRETORIA	PERIMETRO = 7,20 x 1,15 = 8,28 M²
SECRETARIA	PERIMETRO = 20,48 x 1,15 = 23,55 M²
DML	PERIMETRO = 10,50 x 1,15 = 12,08 M²
DEPÓSITO DE MERENDA	PERIMETRO = 10,50 x 1,15 = 12,08 M²
COZINHA	PERIMETRO = 17,73 x 1,15 = 20,39 M²
REFEITÓRIO	PERIMETRO = 10,05 x 0,6 = 6,03 M²
SALA 04	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
SALA 05	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
SALA 06	PERIMETRO = 27,20 x 1,15 = 31,28 M²
ALMOXARIFADO	PERIMETRO = 16,20 x 1,15 = 18,63 M²
CIRCULAÇÃO	PERIMETRO = 96,4 x 1,15 = 110,86 M²
	Σ = 193,71 M²
	Σ TOTAL = 193,71 M²

4.0 p

4.1 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 CIRCULAÇÃO M²

PERIMETRO = 96,40 x 1,15 = 110,86 M²

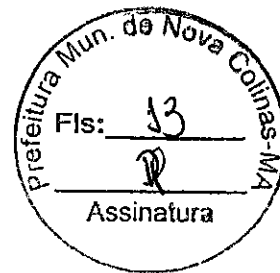
4.2 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 M²

Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111095410-7



**NOVA COLINAS - MA**  
Cidade de todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA  
Endereço: AV. Luis Bezerra  
Nova Colinas/MA  
Ref. de preço: SINAPI/2024 - SBC/2024

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÁLCULOS
	CIRCULAÇÃO	PERIMETRO = 96,40 x 1,15 = 110,86 M <sup>2</sup>
4.3	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 CIRCULAÇÃO	M <sup>2</sup> PERIMETRO = 96,40 x 1,15 = 110,86 M <sup>2</sup>

Bruno Antônio Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416.7

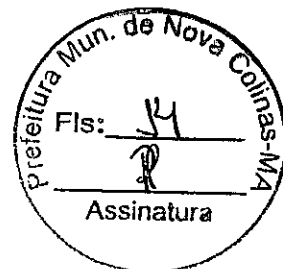


**NOVA COLINAS - MA**

*Cidade de todos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**

CNPJ: 01.608.768/0001-05



**Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA**

Endereço: AV. Luis Bezerra

Nova Colinas/MA

Ref. de preço: SINAPI/2024 - SBC/2024

**COMPOSIÇÃO DE BDI (%)**

		ADMISSÍVEL (%)		ADOTADO (%)	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	A	5,50	4,00%
	SEGURO E GARANTIA	0,80	A	1,00	0,80%
S	SEGURO				0,40%
G	GARANTIA				0,40%
R	RISCO	0,97	A	1,27	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRA	0,59	A	1,39	0,59%
L	LUCRO	6,16	A	8,69	6,80%
I	IMPOSTOS				10,15%
	PIS				0,65%
	CONFINS				3,00%
	ISS - Alíquota de ISS adotada é de 5,00%, no CPRB				2,00%
					4,50%

**TAXA DE BDI ADOTADA (%)**

**26,47%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de risco;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, CONFINS, ISS)

Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7

Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA  
Endereço: AV. Luis Bezerra  
Nova Colinas/MA  
Ref. de preço: SINAPI/2024 - SBC/2024

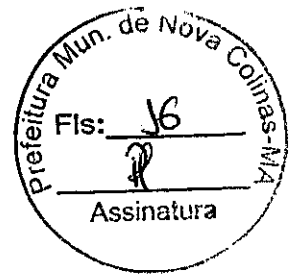
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO EM MESES	PRAZO EM MESES	VALOR (R\$)	PESO (%)
		1º	2º		
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 3.511,21		R\$ 3.511,21	5,22%
2	ALVENARIA	R\$ 8.135,18		R\$ 8.135,18	12,09%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 25.545,61	R\$ 25.545,61	R\$ 51.091,21	75,93%
4	PINTURA		R\$ 4.551,01	4.551,01	6,76%
<b>TOTAL DA OBRA(R\$).....=</b>				<b>R\$ 67.288,61</b>	<b>100,00%</b>
<i>Valor Parcial &amp; Acumulado:</i>					
R\$	VALOR PARCIAL=	R\$ 37.192,00	R\$ 30.096,62		
	VALOR ACUMULADO=	R\$ 37.192,00	R\$ 67.288,61		
<i>Peso Parcial &amp; Acumulado:</i>					
%	PESO PARCIAL=	55,27%	44,73%		
	PESO ACUMULADO=	55,27%	100,00%		

  
Bruno Antonio Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CRFA-MA 111925416-7



**NOVA COLINAS - MA**  
Cidade de todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇ,  
Endereço: AV. Luis Bezerra  
Nova Colinas/MA  
Ref. de preço: SINAPI/2024 - SBC/2024

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA					
COD	DESCRIÇÃO	COM DESONER.		SEM DESONER.	
		HORA %	MES %	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>	<b>47,22</b>	<b>18,16</b>	<b>45,04</b>	<b>16,73</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>	<b>10,80</b>	<b>8,22</b>	<b>12,63</b>	<b>9,71</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>	<b>8,79</b>	<b>3,52</b>	<b>17,43</b>	<b>6,63</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23	17,03	6,32
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,38	0,29	0,40	0,31
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61</b>	<b>47,70</b>	<b>112,90</b>	<b>70,87</b>

Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
PM: CREA-MA 111925416-7

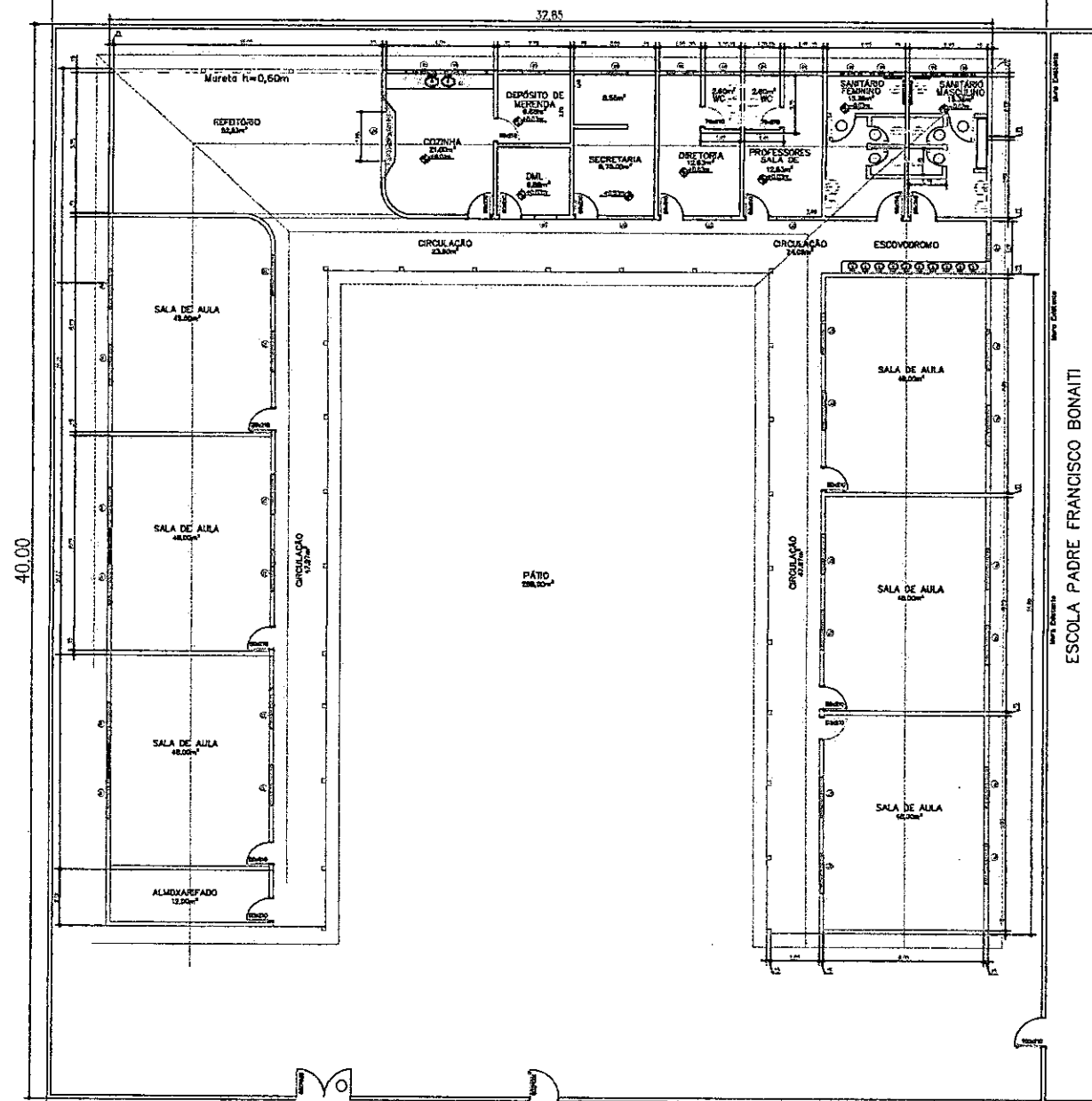


## PLANTAS

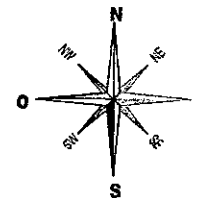
### ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA

  
Breno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416.7

37,00




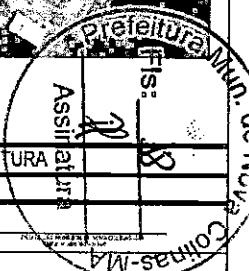
PLANTA BAIXA



LOCALIZAÇÃO

ESCOLA PADRE FRANCISCO BONAITI

*Arquiteto*  
**Arno Aquino Coelho dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 RUA CRISTA, Nº 444025416-7

PROJETO: ARQUITETURA		F.S.:	
PROJETO REFORMA DA ESCOLA TANCREDO NEVES		8	
 <b>NOVA COLINAS - MA</b> <i>Capital do Interior</i>			
LOCAL: NOVA COLINAS	DATA: 14/07/2024	FEITO POR: ARNO AQUINO COELHO DOS SANTOS	REVISADO: _____
FUNDAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO		PROJETO Nº: _____	
		01/01	



**NOVA COLINAS - MA**  
*Cidade de todos*

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
**ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO**  
**INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA**

  
**Bruno Aquino Coelho dos Santos**  
Engenheiro Civil  
DNI: CREA-MA 111925416-7



## 1. INTRODUÇÃO

Especificação técnicas para a reforma ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA, situada na sede, do município de Nova Colinas – MA.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 2.1. Serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas especificações e com os documentos nelas referidos.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.

### 2.2. Materiais

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nestas especificações, serão fornecidos pelo CONSTRUTOR.

É exigência indispensável da Empresa que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade.

Para todos os materiais especificados serão admitidos similar. As marcas e modelos deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.

As Normas e Especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

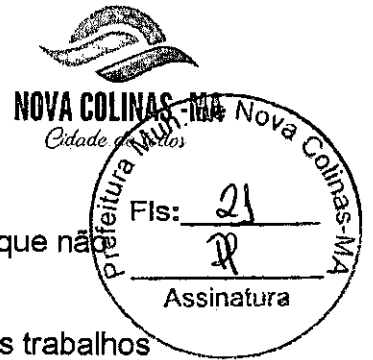
### 2.3. Mão-de-obra

Toda a mão-de-obra, salvo o disposto em contrário nestas especificações, será fornecida pelo CONSTRUTOR.

A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços.

A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

  
Bruno Ramos Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RAF-CREA-MA 444095/14.7



#### 2.4. Impugnações

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará o CONSTRUTOR obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela fiscalização, logo após a comunicação devidamente registrada no livro de ocorrências, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

#### 2.5. Verificação preliminar

Por sua implicação no desenvolvimento da obra, a verificação preliminar, será feita pelo CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente. Esta verificação consiste em prévia visita ao local onde será realizada a obra e bem assim minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela Secretaria de Obras para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar, terá o CONSTRUTOR, ainda na condição de proponente, dando imediata comunicação escrita a Secretaria de Obras - antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

Em face do disposto acima, a Secretaria de Obras não aceitará, "a posteriori", que o CONSTRUTOR venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito nestas especificações.

#### 2.6. Projetos

Toda a obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico ou na discriminação do orçamento.

Quando houver omissão nas especificações, no projeto arquitetônico e



discriminação do orçamento será feita uma consulta à fiscalização.

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e referidos nestas especificações.

Cabe ao CONSTRUTOR, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados pela Secretaria de Obras.

Durante a construção, poderá a Secretaria de obras apresentarem desenhos complementares, os quais serão apresentados ao CONSTRUTOR para que este fique ciente.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

### 3. IMPLANTAÇÃO

#### 3.1. Materiais, mão-de-obra e equipamentos

Para as obras e serviços que forem contratadas caberá ao CONSTRUTOR fornecer e conservar os equipamentos mecânicos e as ferramentas necessárias ao bom desempenho da obra.

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem o progresso satisfatório às obras, bem como materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado.

##### 3.1.1. Cimento

O cimento a ser aplicado na Obra estará dentro da validade permitida, não deverá apresentar sinal de endurecimento, devendo satisfazer as normas específicas vigentes.

Na estocagem os sacos inferiores serão colocados em cima de barrotes de madeira a fim de se evitar a umidade e o empilhamento não deverá ultrapassar a 10 sacos em cada coluna, devendo ser armazenados em local coberto.

##### 3.1.2. Areia

  
Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
OAB/CEA/MA 111925416-7

A areia a ser utilizada deve em princípio atender o que estabelece a NBR-7211 da ABNT, apresentar baixo teor de material pulverulento (< 3%) e ter classificação granulométrica com finura de média a grossa, do tipo encontrado nos rios, limpa e isenta de impurezas e matérias orgânicas, sendo peneirada para uso em argamassas.

### 3.1.3 Seixo Rolado

Será natural de rio, para ser utilizado na confecção de concreto, devendo ser perfeitamente lavado e livre de impurezas.

Para seixo rolado obtido através de minas, devem ser lavados e peneirados em telas de malha igual a 4,80mm.

### 3.1.4 Pedra Britada

Deverá ser isenta de matérias orgânicas e apresentar teor de material pulverulento inferior a 3%. Ter elevada dureza e superfície áspera.

Não serão aceitos britas com forma laminar de pequena espessura (fina), e de baixa resistência à flexão.

### 3.1.5 Água

A água para argamassa e concreto não deve conter substâncias prejudiciais à resistência dos mesmos considerando-se como aceitável a água fornecida pela rede pública da cidade.

### 3.1.6 Argamassas

As diferentes dosagens de argamassa serão especificadas, e sua medição será em volume, devendo ser utilizado recipientes aprovados pela Fiscalização. As argamassas de revestimento ou massa fina, deverão ser executadas com areia de granulação fina.

- Traços:

De acordo com a finalidade serão utilizados os seguintes traços:

Chapisco cimento / areia grossa, traço = 1:3

## 4. PINTURA

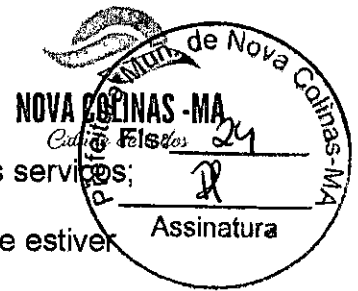
### • Generalidades

As pinturas serão executadas de acordo com o tipo e cor indicados no projeto;

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e



Bruno Araújo Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7



corrigidas de quaisquer defeitos de revestimento antes do início dos serviços;

Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca;

É obrigatório o cuidado contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas de secagem.

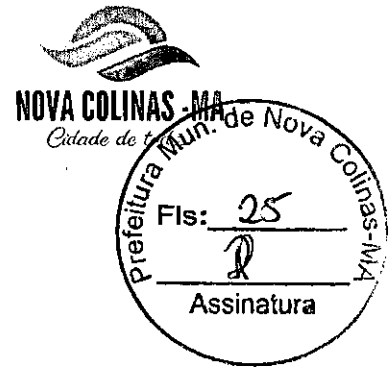
Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura, tais como: tijolos aparentes, ferragens de esquadrias, aparelhos de iluminação, vidros etc. Recomenda-se para essas partes a proteção com papel, fita celulose ou materiais equivalentes antes do início dos serviços de pintura. Caso os respingos não possam ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

## 5. LIMPEZA FINAL

Serão obedecidos os seguintes itens:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- As pavimentações ou revestimentos de pedra destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;
- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies sobretudo alvenarias de pedra e azulejos;
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias

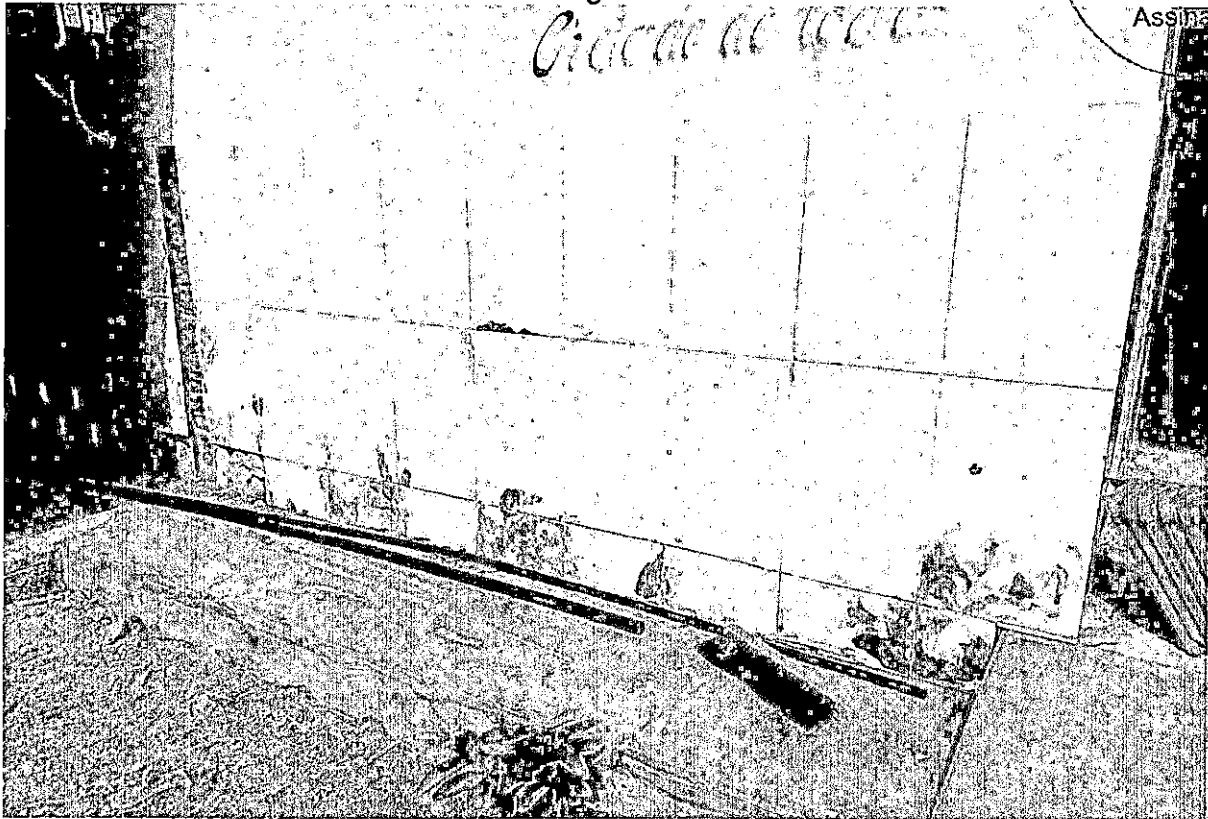
  
João Aquino Carneiro dos Santos  
Engenheiro Civil  
111925416-7



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO**  
**INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA**

  
Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7

Imagem 01



Fonte: Autor do projeto

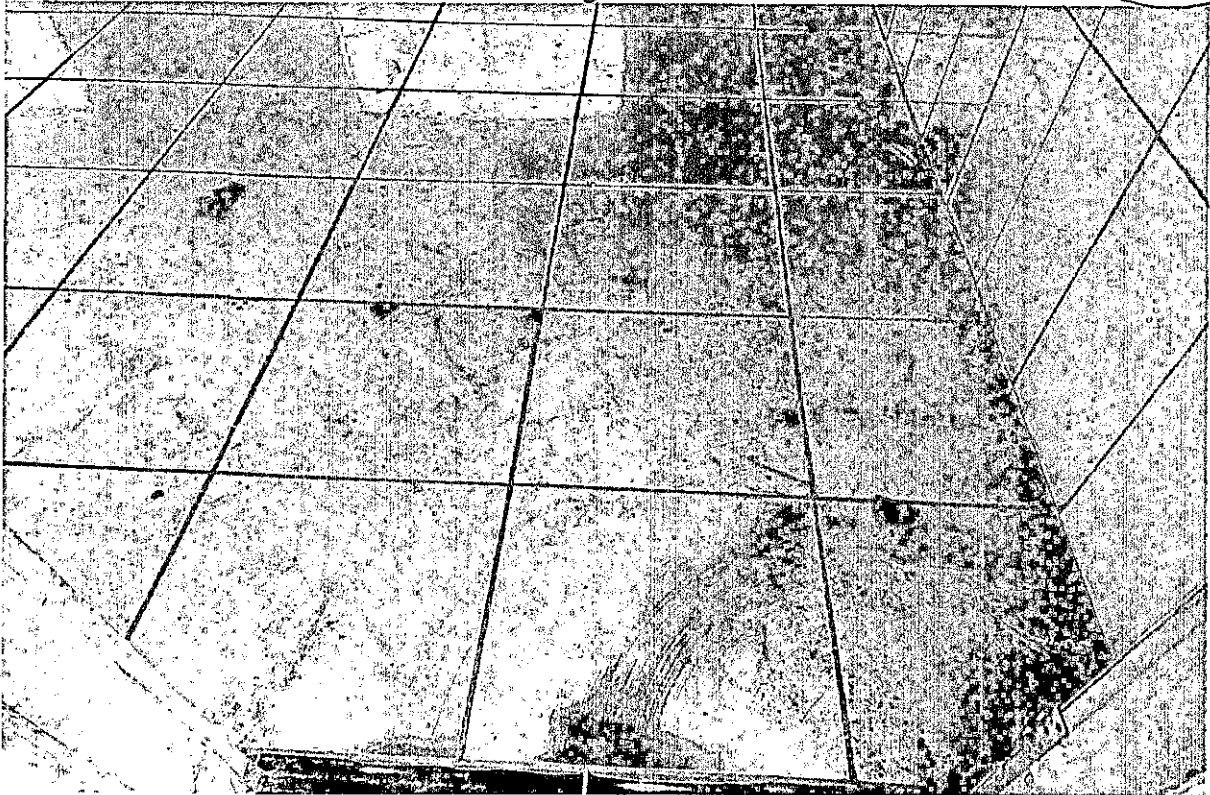
Imagem 02



Fonte: Autor do projeto

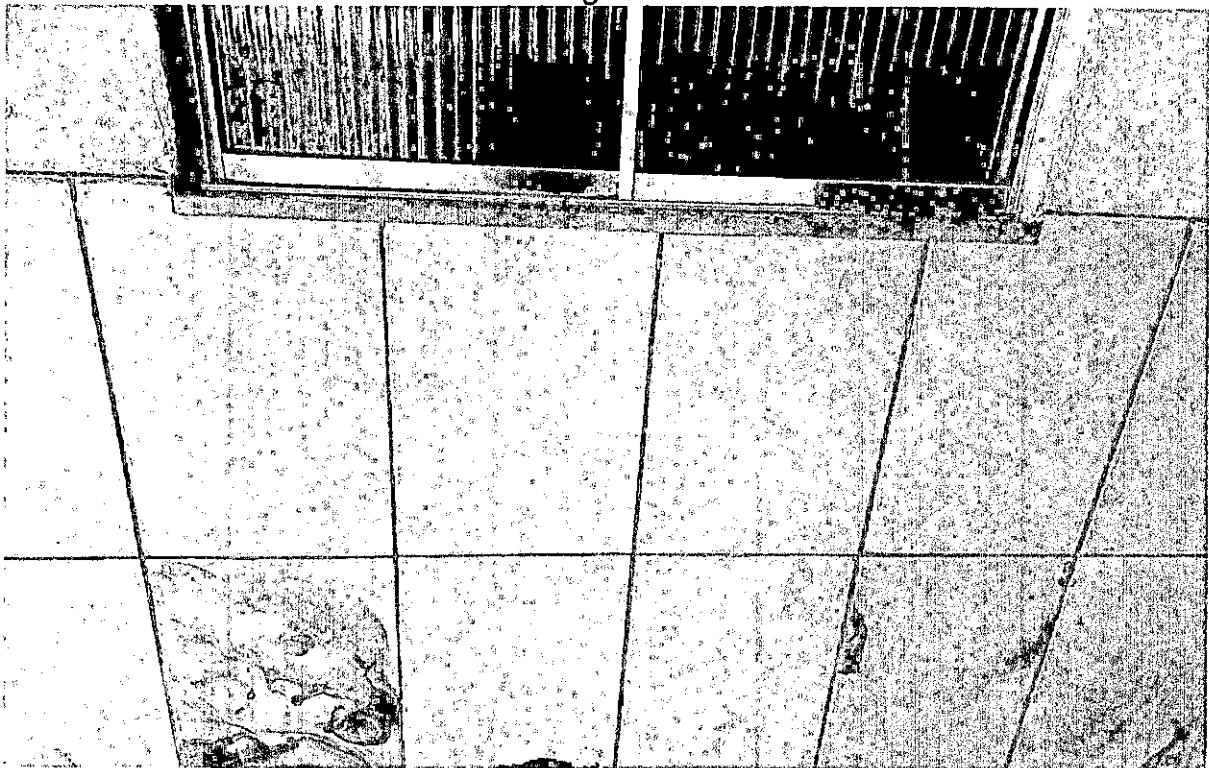
  
Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7

Imagem 03



Fonte: Autor do projeto

Imagem 04

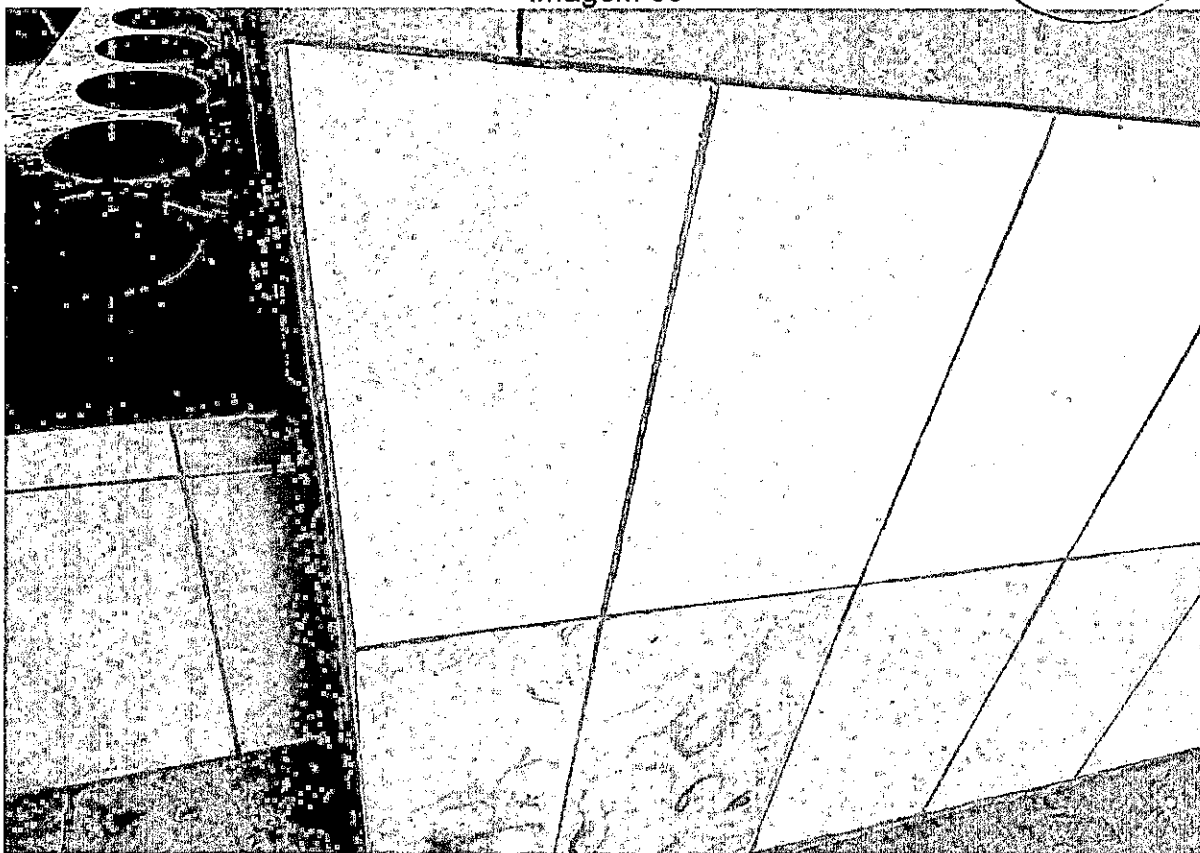


Fonte: Autor do projeto

  
Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil

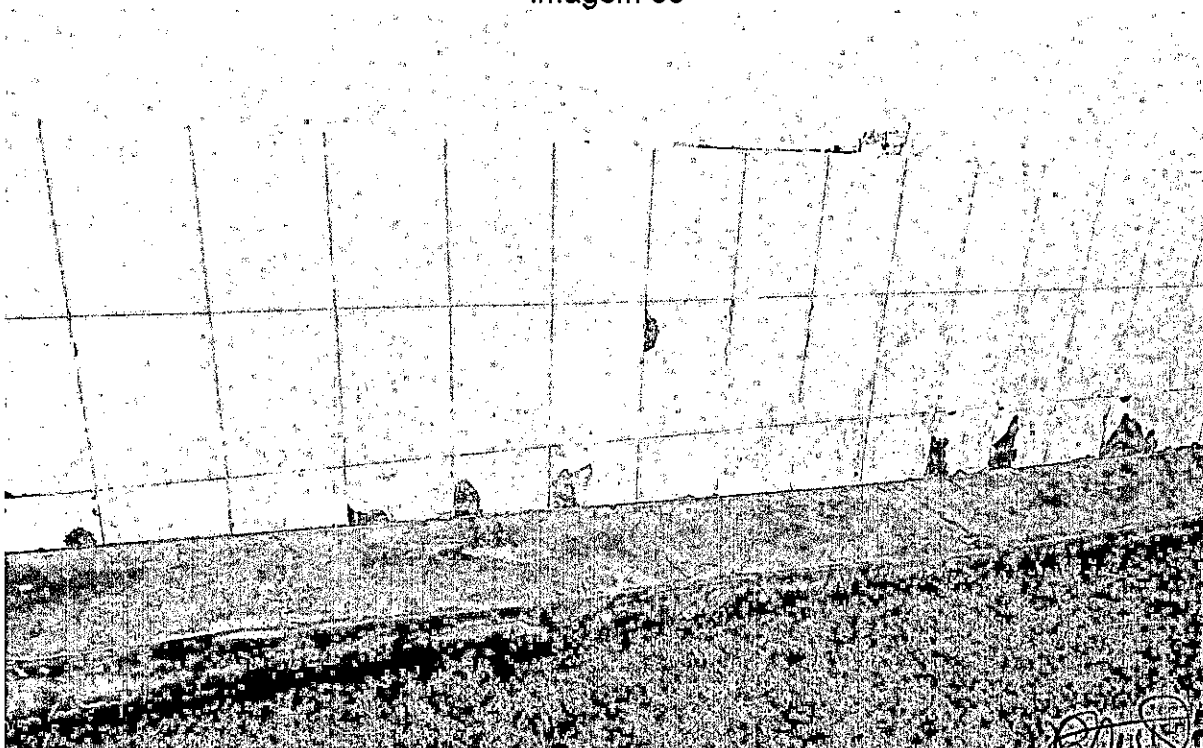
RN: CREA-MA 111925416-7

Imagem 05



Fonte: Autor do projeto

Imagem 06



Fonte: Autor do projeto

Engenheiro Civil  
 RUA AQUINO DE SAUS  
 111925416-7

Imagem 07



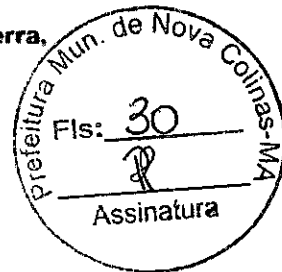
Fonte: Autor do projeto

  
Bruno Aquino Coelho dos Santos  
Engenheiro Civil  
RN: CREA-MA 111925416-7



**CONSRIIL** Construtora Ripardo LTDA

CNPJ: 02.354.503/0001-90. Rua Professora Maria Amélia Bezerra,  
nº 06 B, Bairro Cajueiro, Balsas - MA. CEP. 65.800-000



## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **COSTRUTORA RIPARDO LTDA**, com sede na cidade de Balsas – MA, Rua Professora Amélia Bezerra, nº 06 B, Bairro Cajueiro, CEP. 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.354.503/0001-90, neste ato representada por Ednaldo Costa Roma portador do CPF nº 970428543-49 e R.G. nº 000101812698-5 –SSP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Nova Colinas – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os preços infra discriminados para **EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA**

- a) Prazo de validade da proposta: **60 (Sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura.
- b) Prazo de execução: **01 (um) mês**, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.
- c) Valor da Proposta: **R\$ 66.483,16** (Sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)

Balsas (MA), 26 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Consriil Construtora Ripardo Ltda

  
Luiz Antonio Rangrab  
Engº Civil  
CREA Nº 220590090-0

.....  
CONSRIIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA  
CNPJ. 02.354.503/0001-90  
Ednaldo Costa Roma  
R. G nº. 000101812698-5 –SSP/MA  
CPF nº. 970428543-49



# CONSRIL Construtora Ripardo LTDA

CNPJ: 02.354.503/0001-90. Rua Professora Maria Amélia Bezerra,  
nº 06 B, Bairro Cajueiro, Balsas - MA. CEP. 65.800-000

Obra  
ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO  
INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA

Bancos  
SINAPI - 09/2024 - 26,47%  
Maranhão  
SBC - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.  
26,47%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

## Orçamento Sintético

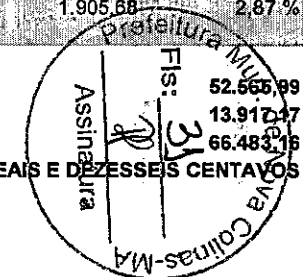
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.457,44</b>	<b>5,20 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	455,63	576,24	3.457,44	5,20 %
2			<b>ALVERARIA</b>					<b>8.107,66</b>	<b>12,20 %</b>
2.1	121439	SBC	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	m²	304,57	8,76	11,08	3.374,64	5,08 %
2.2	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	304,57	12,29	15,54	4.733,02	7,12 %
3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>50.419,37</b>	<b>75,84 %</b>
3.1	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	645,5	6,41	8,11	5.235,01	7,87 %
3.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	340,93	58,52	74,01	25.232,23	37,95 %
3.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS À MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	193,71	81,44	103,00	19.952,13	30,01 %
4			<b>PINTURA</b>					<b>4.498,69</b>	<b>6,77 %</b>
4.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	110,86	14,50	18,34	2.033,17	3,06 %
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	110,86	3,99	5,05	559,84	0,84 %
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	110,86	13,59	17,19	1.905,68	2,87 %

Construtora Ripardo Ltda  
Luiz Antonio Rangrab  
Engº Civil  
CREA Nº 220590090-0

CONSRIL - Construtora Ripardo Ltda  
Engº Jose Inácio Castro Ripardo  
CREA-4370/D  
RNE: 110565152-2

Total sem BDI 52.565,99  
Total do BDI 13.917,17  
Total Geral 66.483,16

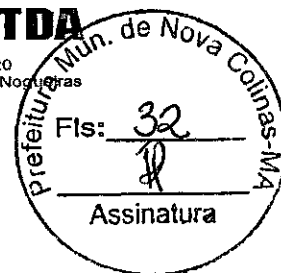
SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS





## R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20  
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras  
Fone: (99) 3531-1079 / Email: komarquelta@hotmail.com



AO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA  
NOVA COLINAS-MA

Prezados Senhores,

A empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 10513 669/0001-30 inscrição estadual 12 309 707-0, sediada na Rua 15 de março 04ª bairro Area Avançada 65805-00 Fortaleza dos Nogueira MA, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.Raimundo Nonato da Silva Sousa , portador cédula da Carteira de Identidade n.º99349098-0 SSPMA e do C P F 738 849 603-34, residente e domiciliado no na Rua 15 de março 01 bairro Area Avançada 65805-00 Fortaleza dos Nogueira MA, abaixo assinado propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS. A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA** no município de Nova Colinas-MA em conformidade com o projeto em anexo no edital(projeto básico).

a) PROPOSTA DE PREÇOS:

O valor total da proposta e de **65.720,81** ( sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos)

- b) Avalidade da proposta dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos a conta da data de sua abertura
- c) O prazo de execução dos serviços e de 30 (trinta ) dias corridos apartir da data da emissao da "ordem de serviço" a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
- d) Dados bancarios da empresa  
Banco do Brasil Aagencia 3626-9 conta corrente 13692-1
- e) Dados assinatura do contrato

Raimundo Nonato da Silva Sousa  
RG 99349098-0 CPF 738.849.603-34  
Celular (99)98145 2269  
Email komarquelta5@hotmail.com

Fortaleza dos nogueiras MA 26 de novembro de 2024

KOMARQUE LTDA  
CNPJ: 10.513.669/0001/30  
Raimundo N. da Silva Sousa  
CPF: 738.849.603-34

Raimundo Nonato da Silva Sousa  
RG 99349098-0 CPF 738.849.603-34



## R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20  
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 55.905-000 - Fortaleza dos Nogueiras  
Fone: (99) 3531-1079 - Email: komarque@ltda@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS MA  
ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO  
INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 26,47%  
09/2024 -

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 84,61%

### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					3.403,14	5,18 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	448,48	567,19	3.403,14	5,18 %
2			ALVERARIA					8.071,10	12,28 %
2.1	121439	SBC	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	m²	304,57	8,71	11,02	3.356,36	5,11 %
2.2	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	304,57	12,24	15,48	4.714,74	7,17 %
3			PAVIMENTAÇÃO					49.801,08	75,78 %
3.1	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	645,5	6,37	8,06	5.202,73	7,92 %
3.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	340,93	57,71	72,99	24.884,48	37,86 %
3.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	193,71	80,47	101,77	19.713,87	30,00 %
4			PINTURA					4.445,49	6,76 %
4.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	110,86	14,31	18,10	2.006,57	3,05 %
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	110,86	3,95	5,00	554,30	0,84 %
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	110,86	13,44	17,00	1.884,62	2,87 %

Total sem BDI 51.960,64  
Total do BDI 13.760,17  
Total Geral 65.720,81

KOMARQUE LTDA.  
CNPJ: 10.513.669/0001-30

Raimundo N. da Silva Sousa  
CPF: 738.849.603-34

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Sr.  
Raimundo Nonato de Paula Ribeiro  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta de preços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

**OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA**

**1. Proponente:**

Razão Social: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 10.602.975/0001-43

Endereço: Praça Martinho Nogueira, nº 134, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000

**2. Representante legal que assinará o Contrato:**

Nome: Adelci Coelho dos Santos

CPF: 101.037.753-15

Cargo/Função: Sócio Administrador

**3. Proposta de Preços:** Valor total: **R\$ 65.092,07** (Sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e sete centavos).

**4. Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias

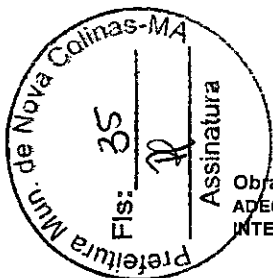
**5. Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias

**6. Dados Bancários:** Banco do Brasil, agencia 5734-7, Conta – corrente nº 6414-9

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 26 de novembro de 2024.

Adelci Coelho dos Santos  
Sócio Administrador  
Representante legal



Bancos  
SINAPI - 09/2024 - Maranhão  
SBC - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.  
26,47%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

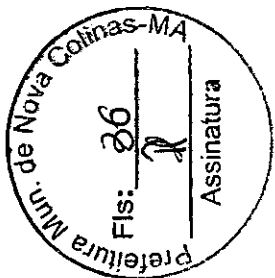
Obra  
ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO  
INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.363,48	5,17 %
2	ALVERARIA	8.046,74	12,36 %
3	PAVIMENTAÇÃO	49.280,70	76,71 %
4	PINTURA	4.401,15	6,76 %

Total sem BDI 51.468,15  
Total do BDI 13.623,92  
Total Geral 65.092,07

*Madson Teixeira Coelho*  
Madson Teixeira Coelho  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 7512/D  
CONFEA 110016906-7



Obra  
ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO  
INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA

Bancos  
SINAPI - 09/2024 -  
Maranhão  
SBC - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.  
26,47%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.363,48</b>	<b>5,17 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	443,25	560,58	3.363,48	5,17 %
<b>2</b>			<b>ALVERARIA</b>					<b>8.046,74</b>	<b>12,36 %</b>
2.1	121439	SBC	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	m²	304,57	8,69	10,99	3.347,22	5,14 %
2.2	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	304,57	12,20	15,43	4.699,52	7,22 %
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>49.280,70</b>	<b>75,71 %</b>
3.1	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	645,5	6,35	8,03	5.183,37	7,96 %
3.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	340,93	57,01	72,10	24.581,05	37,76 %
3.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	193,71	79,66	100,75	19.516,28	29,96 %
<b>4</b>			<b>PINTURA</b>					<b>4.401,15</b>	<b>6,76 %</b>
4.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	110,86	14,17	17,92	1.986,61	3,05 %
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	110,86	3,92	4,96	549,87	0,84 %
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	110,86	13,30	16,82	1.864,67	2,86 %

Total sem BDI 51.468,15  
Total do BDI 13.623,92  
Total Geral 65.092,07

SESSENTA E CINCO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS

Praça Martinho Nogueira, nº 134, Centro – Fortaleza dos Nogueiras - MA  
CEP – 65.805-000 / Email: construtoracoelho43@hotmail.com  
Fone: (99) 98115-0050  
CNPJ – 10.602.975/0001-43

*Madson Tullim Me*  
**Madson Teixeira Coelho**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 7512/D  
CONFEA 110016906-7

**Obra**  
**ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO**  
**INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA**

**Bancos**  
 SINAPI - 09/2024 -  
 Maranhão  
 SBC - 10/2024 -  
 Maranhão

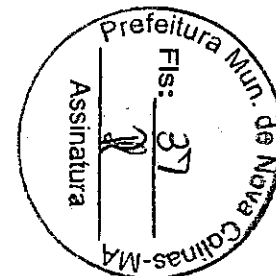
**B.D.I.**  
 26,47%

**Encargos Sociais**  
 Desonerado:  
 Horista: 84,61%  
 Mensalista: 47,70%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%	
		3.363,48	3.363,48	
2	ALVERARIA	100,00%	100,00%	
		8.046,74	8.046,74	
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%
		49.280,70	24.640,35	24.640,35
4	PINTURA	100,00%		100,00%
		4.401,15		4.401,15
<b>Porcentagem</b>			55,38%	44,62%
<b>Custo</b>			36.050,57	29.041,50
<b>Porcentagem Acumulado</b>			55,38%	100,0%
<b>Custo Acumulado</b>			36.050,57	65.092,07

*Madson Teixeira Coelho*  
**Madson Teixeira Coelho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 7512/D  
 CONFEA 110016906-7



<b>OBRA:</b>	Obra: ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA
<b>LOCAL:</b>	Endereço: AV. Luis Bezerra
<b>FONTE:</b>	SINAPI 09/2024 MARANHÃO; SBC 10/2024 COM DESONERAÇÃO;
<b>COMPOSIÇÃO DE BDI (%) - COM DESONERAÇÃO</b>	

		ADMISSIVEL (%)		ADOTADO (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	A	5,50
	SEGURO E GARANTIA	0,80	A	1,00
S	SEGURO			0,40%
G	GARANTIA			0,40%
R	RISCO	0,97	A	1,27
DF	DESPESAS FINANCEIRA	0,59	A	1,39
L	LUCRO	6,16	A	8,96
I	IMPOSTOS			10,15%
	PIS			0,65%
	CONFINS			3,00%
	ISS - Aliquota de ISS adotada é de 5,00%, no entanto, base de cálculo para esse tipo de atividade/ serviço é de 40,00% do valor total do contrato.			2,00%
	CPRB			4,50%
	<b>TAXA DE BDI ADOTADA (%)</b>			<b>26,47%</b>

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de risco;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, CONFINS, ISS)

  
**Madson Teixeira Coelho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 7512/D  
 CONFEA 110015005-7

OBRA:		ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA		ENCARGOS SOCIAIS:	
LOCAL:		AV. Luis Bezerra		HORA:	MÊS:
FONTE:		SINAPI 09/2024 MARANHÃO; SBC 10/2024 COM DESONERAÇÃO;		82,97%	46,10%
				BDI:	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA					
		COM DESONER.		SEM DESONER.	
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>	<b>47,22</b>	<b>18,16</b>	<b>45,04</b>	<b>16,73</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00	17,87	0,00
B2	Feriatos	3,95	0,00	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>	<b>10,80</b>	<b>8,22</b>	<b>12,63</b>	<b>9,71</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>	<b>8,79</b>	<b>3,52</b>	<b>17,43</b>	<b>6,63</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23	17,03	6,32
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,40	0,31
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61</b>	<b>47,70</b>	<b>112,90</b>	<b>70,87</b>

*Madson Teixeira Coelho*  
Madson Teixeira Coelho  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 7512/D  
CONFEA 110015905-7

Obra

ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA

Bancos

SINAPI - 09/2024 - Maranhão  
SBC - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.

26,47%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 84,61%

Mensalista: 47,70%

**Curva ABC de Serviços**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	340,93	72,10	24.581,05	37,76	37,76
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	193,71	100,75	19.516,28	29,98	67,75
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	645,5	8,03	5.183,36	7,96	75,71
120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	304,57	15,43	4.699,51	7,22	82,93
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	560,58	3.363,48	5,17	88,10
121439	SBC	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	304,57	10,99	3.347,22	5,14	93,24
95305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	110,86	17,92	1.986,61	3,05	96,29
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	110,86	16,82	1.864,66	2,86	99,16
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	110,86	4,96	549,86	0,84	100,00

Total sem BDI

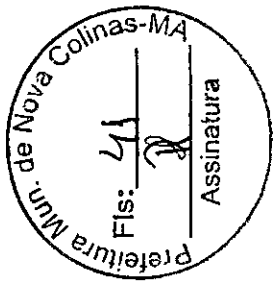
51.468,15

Total do BDI

13.623,92

Total Geral

65.092,07



Composições Analíticas com Preço Unitário  
**ADEQUAÇÃO DO PISO DA UNIVERSIDADE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CRIANÇA ESPERANÇA**

Bancos  
 SINAPI - 09/2024 - Maranhão  
 SBC - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.  
 26,47%

Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 84,61%  
 Mensalista: 47,70%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	443,25	443,25
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMAOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	19,91	9,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	25,61	9,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,04	23,53
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,41	17,35
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	382,23	382,23
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	35,68	0,40
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,12	0,25

MO sem LS => 13,56      LS => 11,48      MO com LS => 25,04

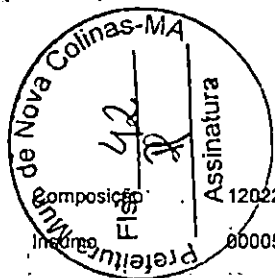
Valor do BDI => 117,33      Valor com BDI => 560,58

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	121439	SBC	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	1,0000000	8,69	8,69
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	2,1600000	0,82	1,77
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0040000	86,15	0,34
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2070000	19,78	4,09
Insumo	099900	SBC	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,1820000	13,72	2,49

MO sem LS => 3,56      LS => 3,02      MO com LS => 6,58

Valor do BDI => 2,30      Valor com BDI => 10,99

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

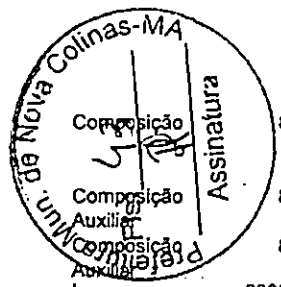


Insumo	120229 SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1,0000000	12,20	12,20	
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	2,2920000	0,82	1,87	
Insumo	000110 SBC	AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,0070000	90,78	0,63	
Insumo	099140 SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra	H	0,3420000	19,78	6,76	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2150000	13,72	2,94	
			MO sem LS =>	5,25	LS =>	4,45	MO com LS =>	9,70
			Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	15,43

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,35	6,35	
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0603000	21,90	1,32	
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0788000	24,43	1,92	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	25,80	0,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1085000	21,04	2,28	
			MO sem LS =>	2,09	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,86
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	8,03

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	57,01	57,01	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	25,80	6,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	21,04	2,75	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	35,18	37,29	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,02	9,31	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,00	1,12	
			MO sem LS =>	3,32	LS =>	2,80	MO com LS =>	6,12
			Valor do BDI =>	15,09			Valor com BDI =>	72,10

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------



# Construtora Coelho

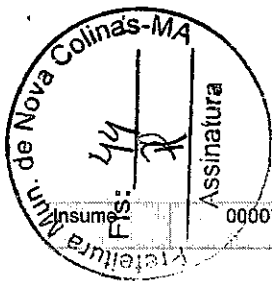
Construindo o futuro.

Composição	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	79,66	79,66	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8882000	25,80	22,91	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3669000	21,04	7,71	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0932000	37,26	40,73	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	1,02	6,98	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	6,00	1,33	
				MO sem LS =>	10,99	LS =>	9,29 MO com LS =>	20,28
				Valor do BDI =>	21,09	Valor com BDI =>		100,75

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,17	14,17	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	28,19	4,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	21,04	1,08	
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	7,91	8,75	
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	1,59 MO com LS =>	3,48
				Valor do BDI =>	3,75	Valor com BDI =>		17,92

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,92	3,92	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	28,19	1,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,04	0,46	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,56	1,59	
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,69 MO com LS =>	1,50
				Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>		4,96

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,30	13,30
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	28,19	4,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,04	1,14

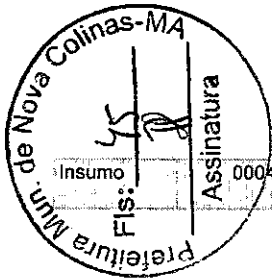


Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	33,17	7,57	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI =>	3,52		Valor com BDI =>	16,82	

**Composições Auxiliares**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,80	25,80	
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,43	4,43	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,18	1,18	
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	8,03	MO com LS =>	17,52
				Valor do BDI =>	6,83		Valor com BDI =>	32,63	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,61	25,61
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,43	4,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,47	0,47



Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,37	1,37
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	8,00	MO com LS =>	17,45
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	32,39

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,23	0,29	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37

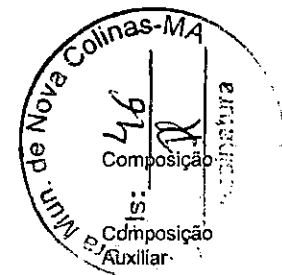
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	18,04	0,30	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,38

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,38

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



# Construtora Coelho

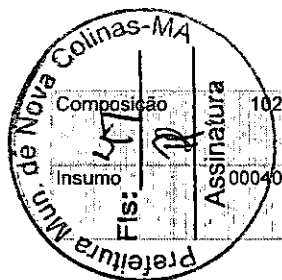
Construindo o futuro.

Composição	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,90	21,90	
Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77	
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,96	20,96	
			MO sem LS =>		7,48	LS =>	6,33 MO com LS =>	13,81
			Valor do BDI =>		5,80	Valor com BDI =>		27,70

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,43	24,43	
Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77	
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Composição Auxiliar	102272 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97	
Composição Auxiliar	102273 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,96	20,96	
			MO sem LS =>		7,48	LS =>	6,33 MO com LS =>	13,81
			Valor do BDI =>		6,47	Valor com BDI =>	30,90	

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	12.135,78	0,77	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,20	Valor com BDI =>	0,97	

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

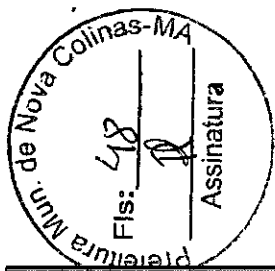


Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS: AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	12.135,78	0,17	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>		0,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	12.135,78	0,97	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,26	Valor com BDI =>		1,23

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,7000000	0,92	1,56	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,41	Valor com BDI =>		1,97

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,96	20,96
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,43	4,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82



MO sem LS => 7,48 LS => 6,33 MO com LS => 13,81

Valor do BDI => 5,55 Valor com BDI => 26,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,04	18,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,43	4,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,65	1,65

MO sem LS => 9,93 LS => 8,41 MO com LS => 18,34

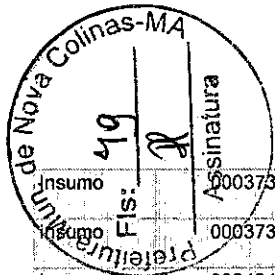
Valor do BDI => 7,46 Valor com BDI => 35,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,91	19,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	28,19	12,76
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	21,96	7,15

MO sem LS => 4,50 LS => 3,80 MO com LS => 8,30

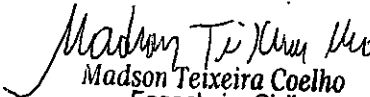
Valor do BDI => 5,27 Valor com BDI => 25,18

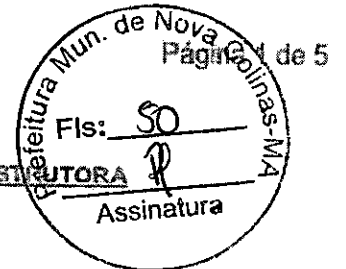
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,04	21,04
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,43	4,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60



Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27	
					MO sem LS =>	6,97	LS =>	5,90 MO com LS =>	12,87
					Valor do BDI =>	5,57	Valor com BDI =>		26,61

<b>Total sem BDI</b>	<b>51.468,15</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>13.623,92</b>
<b>Total Geral</b>	<b>65.092,07</b>

  
**Madson Teixeira Coelho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 7512/D  
 CONFEA 113015905-7



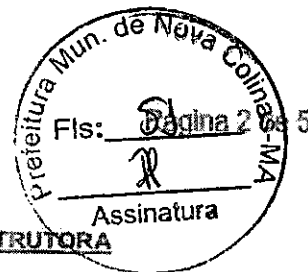
**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
COELHO TEIXEIRA LTDA**

**1 - ADELCI COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Grajaú, Estado do Maranhão, nascido em 26/05/1956, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 101.037.753-15 e da carteira de identidade nº. 385.627 SSP-MA, emitida em 12/10/1977, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 134, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000.

**2 MADSON TEIXEIRA COELHO**, brasileiro, maior, casado, comunhão universal de bens, nascido em 23/01/1979, nascido na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF 829.066.293-91, RG CPF 503741957 SESP-MA, emitida em 15/03/1996, residente e domiciliado, na Travessa Capitão Borba nº 184, Bairro Potosi, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, o nome empresarial da empresa é : **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA-EPP**, Com sede na Praça Martinho Nogueira 134 A., bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP 65.805.000, com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21200661156, em sessão de 15/01/2009, e devidamente cadastrada no cnpj(MF) sob o numero 10.602.975/0001-43, resolvem de comum acordo alterar e consolidar referido contrato social:

**1º. O Objeto Social passa a Ser:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias(Asfaltos,pavimentação de rodovias)
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas(Conservação de vias publicas tapa buracos e tapa panela)
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(Drenagem de solos destinados a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamentos de lençóis freáticos).
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(Ônibus, motocicletas, Trailles, Trator de pneus, caminhão, basculantes, PA Mecânica, Moto Niveladora, rolo compressor placa vibra Dora, reboque, semi reboque trator de esteira, retro escavadeira, maquina niveladora)
- 42.12.00/0 - Construção de Obras de Artes Especiais (Construção e recuperação de pontes, túneis, Viadutos elevados, passarela, recomposição de obra de artes)
- 42.928/02 - Obras de Montagem Industrial.
- 42.11.1/02 - Pinturas para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos.
- 68.10.2/01 - Compra e Vendas de Imóveis próprio.



**" 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
COELHO TEIXEIRA LTDA**

**A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**Clausula Primeira** – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA-EPP**, Com sede na Praça Martinho Nogueira 134 A., bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP 65.805.000.

**Clausula Segunda** – O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	TOTAL
ADELCI COELHO DOS SANTOS	247.500	R\$ 247.500,00
MADSON COELHO DOS SANTOS	100.000	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Clausula Terceira** – O Objeto é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias(Asfaltos,pavimentação de rodovias)
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas(Conservação de vias publicas tapa buracos e tapa panela)
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(Drenagem de solos destinados a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamentos de lençóis freáticos).
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(Ônibus, motocicletas, Trailles, Trator de pneus, caminhão, basculantes, PA Mecânica, Moto Niveladora, rolo compressor placa vibra Dora, reboque, semi reboque trator de esteira, retro escavadeira, maquina niveladora)

**" 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
COELHO TEIXEIRA LTDA**



42.12.00/0 - Construção de Obras de Artes Especiais (Construção e recuperação de pontes, túneis, Viadutos elevados, passarela, recomposição de obra de artes)

42.928/02 - Obras de Montagem Industrial.

42.11.1/02 - Pinturas para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos.

68.10.2/01 - Compra e Vendas de Imóveis próprio

**Clausula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Clausula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sexta** – A Responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula sétima** – A Sociedade é administrada pelo o titular: ADELCI COELHO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Grajaú, Estado do Maranhão, nascido em 25/05/1956, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 101.037.753-15 e da carteira de identidade nº. 385.627 SSP-MA, emitida em 12/10/1977, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 134, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

**Clausula Oitava** – O Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa é de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

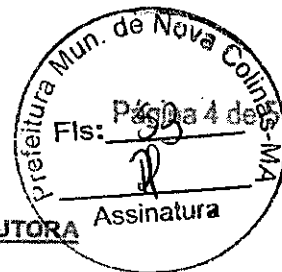
**Clausula Nona** – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, o lucros ou perdas apuradas.

**Clausula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular da empresa deliberar sobre as contas e designarão adminitrador (és), quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular da sociedade.

**Cláusula Décima Segunda** – O titular da sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado o titular da empresa, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**" 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
COELHO TEIXEIRA LTDA**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as seu titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima Quarta** – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusulas Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

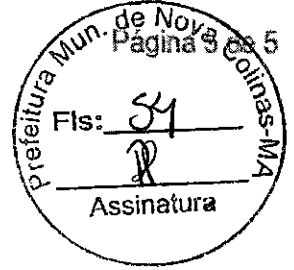
Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 18 de Outubro de 2023

**ADELCI COELHO DOS SANTOS**  
Sócio ADM

**MADSON TEIXEIRA COELHO**  
Sócio Cotista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

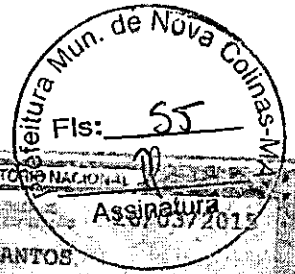
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10103775315	ADELCI COELHO DOS SANTOS
82906629391	MADSON TEIXEIRA COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 09:32 SOB N° 20231521872.  
PROTÓCOLO: 221321872 DE 18/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315184426. CNPJ DA SEDE: 10602975880143.  
NIRE: 21200661156. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2023.  
CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Adelci Coelho dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ADELCI COELHO DOS SANTOS

JOJO COELHO DOS SANTOS E RITA COELHO DOS SANTOS

GRAJAU - MA

DATA DE EMISSÃO: 26/05/1956

CASAM. N. 38 FLS. 38 LIV. 12

RG ANTERIOR: 0000000385627


101037753-15

P-7

VIA-01

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA  
Fls: 56  
R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MADSON TEIXEIRA COELHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NA ASSINATURA

00048037410007

10/08/2015

MADSON TEIXEIRA COELHO

ADELCEI COELHO DOS SANTOS E ELZA MARIA  
TEIXEIRA COELHO

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA. 23/01/1979

NASC. N. 2014 - FLS. 5 - LIV. 10

829066293-91

P-7

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 23/05/83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro  
CNPJ: 06080394000111  
RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>00.00.160</b>	Nº da Inscrição <b>30.00.214</b>	Nº do Alvará <b>021/2024</b>	Validade <b>31/12/2024</b>
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **10602975000143**

RG/Insc

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA COELHO**

Endereço

Logradouro: **PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA** Número: **134**

Complemento:  CEP: **65805000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** Estado: **MA**

Atividade Principal

**Construção de edifícios**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Código

Data de Abertura

**15/01/2009**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**

*José Maria Coelho dos Santos*  
Coordenador Financeiro e de Arrecadação

**JOSÉ MARIA COELHO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR FINANCEIRO E DE ARRECADAÇÃO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA  
CNPJ: 10.602.975/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

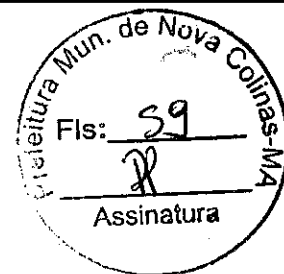
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:49 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: 7786.AA5C.161E.A38B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.602.975/0001-43  
**Razão Social:** CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA  
**Endereço:** PCA MARTINHO NOGUEIRA 134 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2024 a 18/12/2024

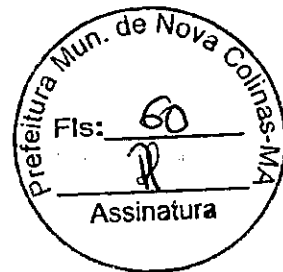
**Certificação Número:** 2024111903451551794189

Informação obtida em 22/11/2024 08:29:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



REPÚBLICA REPUBLICANA  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.602.975/0001-43  
Certidão n°: 56944292/2024  
Expedição: 19/08/2024, às 16:33:16  
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.602.975/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

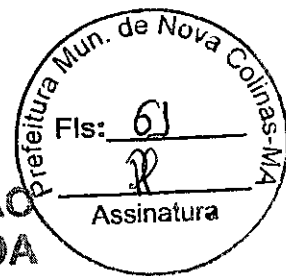
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 371633/24                      Data da                      18/09/2024 14:16:01

Inscrição Estadual: 123112796                      CPF/CNPJ: 10602975000143

Razão Social: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP

Endereço:                      PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone:                      (99)00000000                      Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                      UF: MA

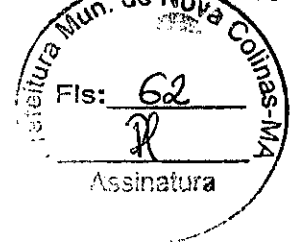
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/10/2024 15:48:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 087293/24

Data da

22/10/2024 09:20:58

Inscrição Estadual: 123112796

CPF/CNPJ: 10602975000143

Razão Social: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP

Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

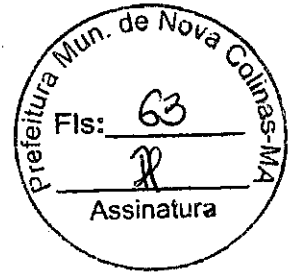
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/10/2024 09:20:58



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212  
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)  
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

**CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 22/02/2025  
Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS  
Contribuinte CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP  
CPF/CNPJ 10.602.975/0001-43  
Inscrição Estadual \*\*.\*.\*.\*.\*  
Inscrição Municipal 30.00.214  
Endereço PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA , Nº 134, CENTRO,  
CEP: 65805-000 EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -  
MA  
Atividade Principal: Construção de edifícios  
Data da Liberação 22/11/2024

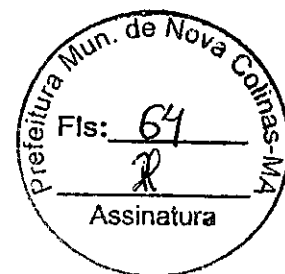
CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período em referência.

Ficam, todavia ressaltados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

*Jose Maria Coelho dos Santos*  
Coordenador Financeiro e de  
Arrecadação  
Decreto Nº 011/2021

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de NOVEMBRO de 2024.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 25/10/2024

**Nº da certidão:** 12400356750

**Data de validade:** 25/12/2024

**Código de Validação:** 122908dd70

**NOME:** CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP

**CNPJ:** 10.602.975/0001-43

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 25/10/2024

**Nº da certidão:** 12400356750

**Data de validade:** 25/12/2024

**Código de Validação:** 122908dd70

**NOME:** CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP

**CNPJ:** 10.602.975/0001-43

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

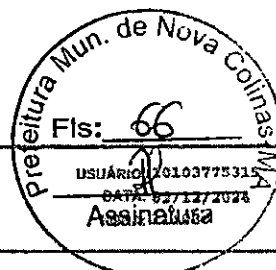
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**



INSC. ESTADUAL: 12.911.279-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/10/2023  
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.602.975/0001-43 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21200681155 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/01/2009 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 00000-000  
 ENDEREÇO PCA MARTINHO NOGUEIRA NÚMERO: 134  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

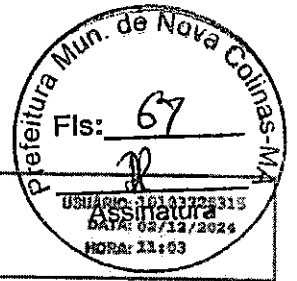
CEP --  
 ENDEREÇO PCA MARTINHO NOGUEIRA NÚMERO: 134  
 COMPLEMENTO: A  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
8	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
9	4293501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
10	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
11	4318300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4301605	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
17	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
18	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
19	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
20	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
21	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO



SECRETARIA DA FAZENDA

### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNP/CPF	NOMERAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10103775315	ADELCI COELHO DOS SANTOS	101 - SÓCIO
10103775315	ADELCI COELHO DOS SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
26485787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	3 - CONTADOR
82906629391	MADSON TEIXEIRA COELHO	101 - SÓCIO

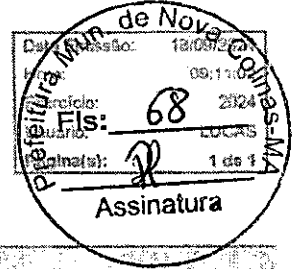
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2013	--	Ativo
NF-e	19/08/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS CNPJ: 06090394000111**  
**RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL**  
 Rol Catastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '00.00.160','00.00.160' )



**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 000305  
 Nome: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP CNPJ: 10692975000143  
 Nome Fant.: CONSTRUTORA COELHO PIS/NIT:  
 Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA Nº: CEP: 65805000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 00.00.160  
 Endereço: PCA PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA Nº: 134 CEP: 65805000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS Estado: MA  
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 30.00.214 Horário de Funcionamento: Das: Até

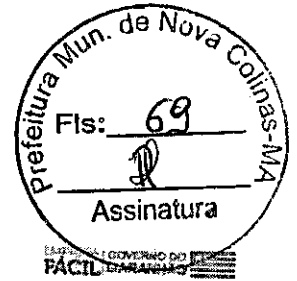
**DADOS GERAIS**

Abertura: Processo: DL Processo:  
 Junta Comarcial: Data: Nº Reg Pessoal/Juridica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço  
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Construção de edifícios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,

Código	Principal	Atividade cnae
4120400	N	Construção de edifícios
4399190	N	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
169	2021	ALVARA DE LICENCA	02/01/2023	31/12/2021
02	2023	ALVARA DE LICENCA	04/01/2024	31/12/2024

*Manoel Coelho dos Santos*  
 Coordenador Financeiro e de Arrecadação  
 Decreto Nº 011/2021



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2409745201	
NIRE : 21200661156 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200661156	CHPJ 10.602.975/0001-43	Data do Ato Constitutivo 15/01/2009	Início de Atividade 15/01/2009
Endereço Completo Praça MARTINHO NOGUEIRA, Nº 134, A, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Objeto Social CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIÁRIAS (ASFALTOS, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA BURACOS E TAPA PANELA), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DREAGEM DE SOLOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTOS DE LENÇÓIS FREÁTICOS), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, TUNÉIS, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELA, RECOMPOSIÇÃO DE OBRA DE ARTE), OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDACÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILLES, TRATOR DE PNEUS, CAMINHÕES, BASCULHAES, PA MECANICA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPRESSOR, PLACA VIDADORA, REBOQUE, SEMI REBOQUE, TRATOR DE ESTREIRA, RETRO ESCAVADEIRA, MÁQUINA NIVELADORA), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS			
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ADELCI COELHO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 101.037.753-15	Participação no capital R\$ 247.500,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
Nome MADSON TEIXEIRA COELHO	CPF/CNPJ 829.066.293-91	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador N
Dados do Administrador			
Nome ADELCI COELHO DOS SANTOS	CPF 101.037.753-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 02/05/2024	Número 20240590040	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

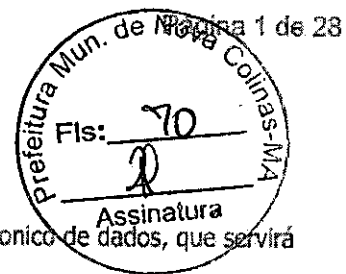
Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2024, às 11:25:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X35G5F11.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16 Folha: 1



Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134

Complemento .....: A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 10.602.975/0001-43

Inscrição Estadual.....: 123112796

Registro na junta.....: 21200661156 Data registro: 15/01/2009

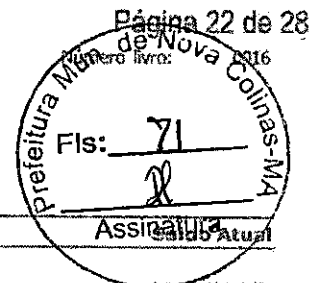
Inscrição Municipal.....: 3000214

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
ADELCI COELHO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 101.037.753-15

\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP**  
 C.N.P.J.: 10.602.975/0001-43  
 Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>1.014.402,16D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>89.077,77D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>65.077,77D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>65.363,62D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>65.363,62D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>65.363,62D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.714,15D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>3.714,15D</b>
<b>BB AUTOMÁTICO EMPRESA</b>	<b>3.714,15D</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>945.324,39D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>945.324,39D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>945.324,39D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>945.324,39D</b>
<b>TERRENOS</b>	<b>397.923,52D</b>
<b>EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS</b>	<b>459.358,52D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>84.611,72D</b>
<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>3.450,63D</b>
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>1.014.402,16C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>117.915,71C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>117.915,71C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>103.491,51C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>103.491,51C</b>
<b>PEDRO G DE OLIVEIRA NETO E CIA LTDA</b>	<b>103.491,51C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS</b>	<b>7.575,87C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>7.575,87C</b>
<b>ISS A RECOLHER</b>	<b>2.189,37C</b>
<b>SIMPLES A RECOLHER</b>	<b>5.386,50C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.846,33C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS</b>	<b>6.846,33C</b>
<b>EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CONTR. 4000178</b>	<b>5.458,70C</b>
<b>EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CONTR. 4000075</b>	<b>1.389,63C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>896.486,45C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>646.486,45C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>646.486,45C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>764.239,23C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA</b>	<b>764.239,23C</b>
<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>117.752,78D</b>
<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>117.752,78D</b>

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 1.014.402,16 (um milhão e quatorze mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos)

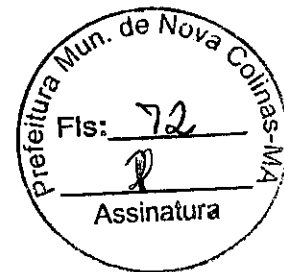
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ADELCI COELHO DOS SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 101.037.753-15

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP  
 C.N.P.J.: 10.602.975/0001-43  
 Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA  
 DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0016



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00	<u>135.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	(6.985,31)	<u>(6.985,31)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>128.014,69</u>
LUCRO BRUTO		<u>128.014,69</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(110.118,45)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(112.629,00)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(5.489,45)	<u>(118.118,45)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.019,85)	<u>(1.019,85)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>8.876,39</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>8.876,39</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>8.876,39</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

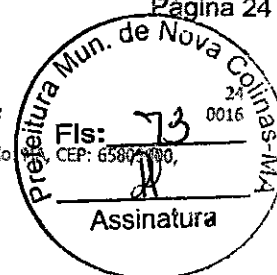
ABELCI COELHO DOS SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 101.037.753-15

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP**  
 CNPJ: 10.602.975/0001-43

Folha:  
 Número livro:

Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, Complemento: A, N.º: 134, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA  
 Telefone: (99) 35311195



#### Nota 1 - Contexto Operacional

**CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA** Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21200661156 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00 - Obras de terra planagem;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

**CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº 016" da **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CPC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

##### - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 250.000,00 dividido em 250.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

##### - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

#### Nota 5 - Eventos subsequentes

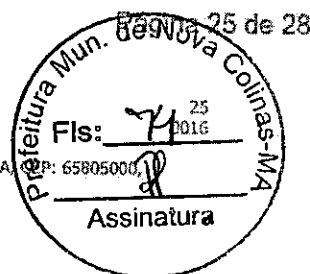
#### TRIBUTAÇÃO:

**CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**, Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Empresa: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP**  
CNPJ: 10.602.975/0001-43

Folha:  
Número livro:

Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, Complemento: A, N.º: 134, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA  
Telefone: (99) 35311195



**TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis da **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA É UMA EMPRESA, QUE:** Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023.

**ADELCI COELHO DOS SANTOS**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 101.037.753-15

**EDILBERTO DE ARAUJO SILVA**  
CONTADOR CRC: 7670-MA  
CPF: 264.657.873-34  
RG: 785.665 SSP/PI

Empresa: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP**  
Inscrição: 10.602.975/0001-43  
Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	69.077,77 + 0,00	0,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	117.915,71 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	69.077,77	0,59
	Passivo Circulante	117.915,71	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	69.077,77 - 0,00	0,59
	Passivo Circulante	117.915,71	
Índice de Liquidez Imediata	Díspomível	69.077,77	0,59
	Passivo Circulante	117.915,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.014.402,16	0,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	117.915,71 + 0,00	

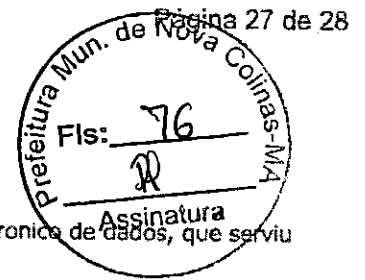
ADELCI COELHO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 101.037.753-15

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 16                      Folha: 27



Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134

Complemento .....: A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 10.602.975/0001-43

Inscrição Estadual.....: 123112796

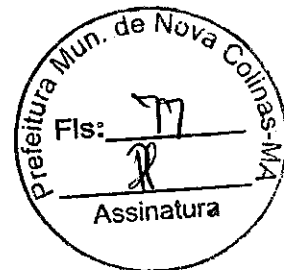
Registro na junta.....: 21200661156 Data registro: 15/01/2009

Inscrição Municipal.....: 3000214

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
ADELCI COELHO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 101.037.753-15

\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

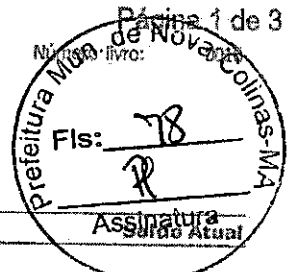
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10103775315	ADELCI COELHO DOS SANTOS
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 12:59 SOB Nº 20240581059,  
PROTOCOLO: 240581059 DE 30/04/2024. NIRE: 21208661156.  
CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP

**JUCEMA**

ARSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/05/2024  
sppresafce11.ma.gov.br

Empresa: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP**  
 C.N.P.J.: 10.602.975/0001-43  
 Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>1.014.402,16D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>69.077,77D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>69.077,77D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>65.363,62D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>65.363,62D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>65.363,62D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.714,15D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>3.714,15D</b>
<b>BB AUTOMÁTICO EMPRESA</b>	<b>3.714,15D</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>945.324,39D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>945.324,39D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>945.324,39D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>945.324,39D</b>
<b>TERRENOS</b>	<b>397.923,52D</b>
<b>EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS</b>	<b>459.358,52D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>84.611,72D</b>
<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>3.430,63D</b>
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>1.014.402,16C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>117.915,71C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>117.915,71C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>103.491,51C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>103.491,51C</b>
<b>PEDRO G DE OLIVEIRA NETO E CIA LTDA</b>	<b>103.491,51C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS</b>	<b>7.575,67C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>7.575,67C</b>
<b>ISS A RECOLHER</b>	<b>2.389,37C</b>
<b>SIMPLES A RECOLHER</b>	<b>5.386,50C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>5.946,23C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS</b>	<b>6.048,33C</b>
<b>EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CONTR. 4000178</b>	<b>5.458,70C</b>
<b>EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CONTR. 4000075</b>	<b>1.389,63C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>896.486,45C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>646.486,45C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>646.486,45C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>764.239,23C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA</b>	<b>764.239,23C</b>
<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>117.952,78D</b>
<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>117.952,78D</b>

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 1.014.402,16 (um milhão e quatorze mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos)

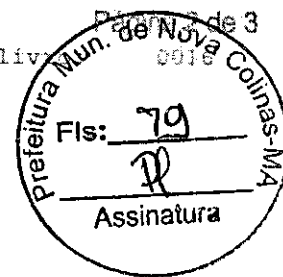
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ADELCI COELHO DOS SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 101.037.753-15

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA EPP  
C.N.P.J.: 10.602.975/0001-43  
Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número Livro



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00	<u>135.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	(6.985,31)	<u>(6.985,31)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>128.014,69</u>
LUCRO BRUTO		<u>128.014,69</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(118.118,45)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(112.629,00)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(5.489,45)	<u>(118.118,45)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.019,85)	<u>(1.019,85)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>8.876,39</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>8.876,39</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>8.876,39</u>

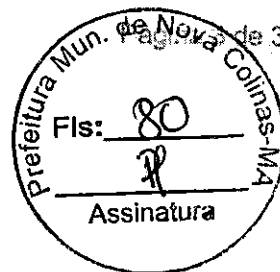
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ADELCI COELHO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 101.037.753-15

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 005670  
CPF: 254.657.873-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

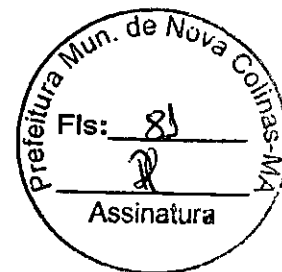
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10103775315	ADELCI COELHO DOS SANTOS
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 17:29 SOB Nº 20240890040.  
 PROTOCOLO: 240590040 DE 02/05/2024.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406234682. CNPJ DA SEDE: 10602975000143.  
 NIRE: 21200661156. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.  
 CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.dnreppa@coel.ma.gov.br](http://www.dnreppa@coel.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

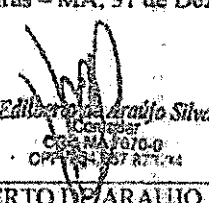


QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA BALANÇO DE 2023

LG	69.077,77	LG	0,59
	117.915,71		
SG	1.014.402,16	SG	8,60
	117.915,71		
LC	69.077,77	LC	0,59
	117.915,71		

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de Dezembro de 2023.

  
ADELCI COELHO DOS SANTOS  
CPF: 101.037.753-15

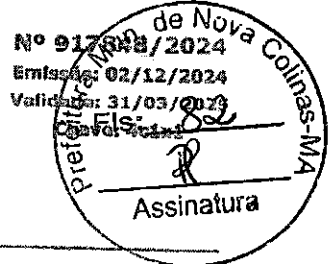
  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
CPF: 264.657.873-34  
CRC - MA 7670



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP  
 CNPJ: 10.602.975/0001-43  
 Registro: 0000093427  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 250.000,00  
 Data do Capital: 31/05/2010  
 Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS(ASFALTOS,PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS) 42.13-9-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS(CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS TAPA BURACOS E TAPA PANELA) 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DRENAGEM DE SOLOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO,REBAIXAMENTOS DE LENÇÓIS FREÁTICOS). 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ÔNIBUS, MOTOCICLETAS,TRAILLES,TRATOR DE PNEUS,CAMINHÃO,BASCULANTES, PA MECÂNICA,MOTO NIVELADORA, ROLO COMPRESSOR PLACA VIBRA DORA, REBOQUE, SEMI REBOQUE TRATOR DE ESTEIRA,RETRO ESCAVADEIRA, MÁQUINA NIVELADORA) 42.12.00/0 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELA, RECOMPOSIÇÃO DE OBRA DE ARTES) 42.928/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. 42.11.1/02 - PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 68.10.2/01 - COMPRA E VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA, 134 A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MA, 85805000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000009813EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (8/8)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MADSON TEIXEIRA COELHO

Registro: 1100168067

CPF: 829.\*\*\*-\*\*\*-91

Data Início: 30/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO IVO BRITO DE SOUSA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

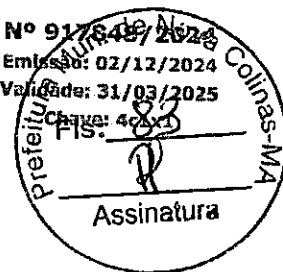
Registro: 1512399973  
CPF: 955.\*\*\*.\*\*\*-49  
Data Início: 18/03/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO DE MINAS  
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 14 E 25  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MADSON TEIXEIRA COELHO  
CPF: 829.\*\*\*.\*\*\*-91  
Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: ADELCI COELHO DOS SANTOS  
CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-15  
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Nº 917649/2024  
Emissão: 02/12/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 4c1x1





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

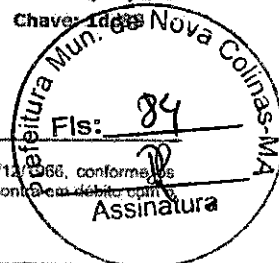
Nº 917847/2024

Emissão: 02/12/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 1d08

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MADSON TEIXEIRA COELHO

Registro: 1100169067

CPF: 829.\*\*\*.\*\*\*-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 08/01/2007

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP

Registro: 0000053427

CNPJ: 10.802.975/0001-43

Data Início: 30/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A G FIALHO LTDA

Registro: 0005456266

CNPJ: 08.928.304/0001-25

Data Início: 18/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R DA S CAVALCANTI TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EPP

Registro: 0005431247

CNPJ: 19.599.742/0001-03

Data Início: 02/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

823492/2019

Atividade concluída  
Fis.:

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MADSON TEIXEIRA COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MADSON TEIXEIRA COELHO**  
Registro: **1100169067MA** RNP: **1100169067**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180221405** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/12/2018** Baixada em: **22/02/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS** CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**  
Endereço do contratante: **RUA SAO FRANCISCO, S/N** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **NOVA COLINAS** UF: **MA** CEP: **65808000**  
Contrato: **055/2014** Celebrado em: **06/10/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 509.375,61** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEDE** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **NOVA COLINAS** UF: **MA** CEP: **65808000**  
Data de início: **07/10/2014** Conclusão efetiva: **07/04/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS** CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 48.10 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1114.00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO NO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA COM 861,56M2 DE AREA CONSTRUIDA. CONCRETO ARMADO (SAPATAS, VIGAS BALDRAME, PILARES E VIGAS SUPERIORES) 48,10M3. FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X 582,70M2, ESTRUTURA DE ACO EM ARCO VAO DE 30M 1.114,00M2, TELHA METALICA EM CHAPA GALVANIZADA E=0.5MM 1.114,00M2, PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATACAO (esp.=10cm) 633,20M2. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N PAC2/FNDE/21500630, TOMADA DE PRECOS N 004/2014 E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N 055/2014.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823492/2019  
13/12/2019, 11:07  
B8Z5d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B8Z5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/12/2019, às 12:08.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

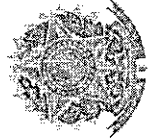


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio	055/2014
Local de Realização:	Sede do município de Nova Colinas/MA. CEP: 65.808-000
Período de realização:	Início 07/10/2014 e Conclusão 07/04/2015
Período executado e prazo contratual:	180 dias
Parcelas executadas:	100%
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CPF ou CNPJ	01.608.768/0001-05
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CPF ou CNPJ	01.608.768/0001-05
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	Construtora Coelho Teixeira Ltda - EPP
CPF ou CNPJ	10.602.975/0001-43
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EXECUÇÃO	
Nome Completo	Madson Teixeira Coelho
Título Profissional	Engenheiro civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	110016906-7
Número da ART de Execução	MA20180221405
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FISCALIZAÇÃO	
Nome Completo	Pedro George dos Reis Oliveira Costa
Título Profissional	Engenheiro civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117635767
Número da ART de Cargo e Função	MA20190304687
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, CONTRATO Nº 055/2014 E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.	
Nova Colinas - MA, 06 de dezembro de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante:   Renato de Paula Ribeiro Prefeito CPF: 175.580.853-49	Engenheiro do Contratante:  Engenheiro Civil CREA-MA 111763576-7 Pedro George dos Reis Oliveira Costa Engenheiro Fiscal CPF: 054.270.243-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823492/2019, em 13/12/2019 em



Certidão nº 823492/2019  
13/12/2019, 12:08

Chave de Impressão: B8Z5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 7 folhas

Renato de Paula Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 175.580.853-49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

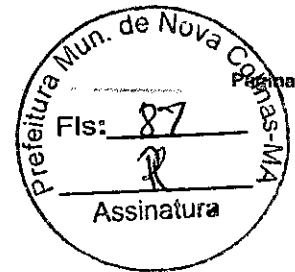
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/12/2019, às 12:08.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Página 3/8

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO  
ID DA OBRA FNDE: 21500630 - ESCOLA MUN. FRANCISCO BONAITE  
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO  
MUNICÍPIO: NOVA COLINAS  
PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAS COBERTA 082/2013

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m <sup>2</sup>	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m <sup>2</sup>	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m <sup>2</sup>	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1,50m	m <sup>3</sup>	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m <sup>3</sup>	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m <sup>3</sup>	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m <sup>3</sup>	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m <sup>3</sup>	15,00
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util, 5x	m <sup>2</sup>	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	6,30
<b>3.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util, 5x	m <sup>2</sup>	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m <sup>2</sup>	72,00
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util, 5x	m <sup>2</sup>	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	18,00
<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util, 5x	m <sup>2</sup>	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	7,50
<b>4.3</b>	<b>LAJE PREMOLDADA</b>		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m <sup>2</sup>	88,60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823492/2019, em 13/12/2019 em

Certidão nº 823492/2019  
13/12/2019, 12:08

Chave de Impressão: B8Z5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

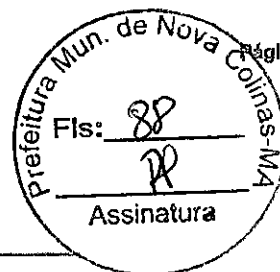


Impresso em: 13/12/2019, às 12:08.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Página 4/8

5 PAREDES E PAINÉIS			
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	148,10

6 COBERTURA			
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m <sup>2</sup>	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m <sup>2</sup>	1.114,00

7 ESQUADRIAS			
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00

8 REVESTIMENTOS			
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp. = 5mm p/ parede	m <sup>2</sup>	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m <sup>2</sup>	409,10
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m <sup>2</sup>	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	81,10

9 PISOS			
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp =5cm), inclusive contrapiso	m <sup>2</sup>	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticque	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforma projeto	m <sup>2</sup>	62,50

10 PINTURA			
10.1	Aplicação de selador acrílico	m <sup>2</sup>	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m <sup>2</sup>	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com roçôver	m <sup>2</sup>	1.114,00

*Ricard*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823492/2019, em 13/12/2019 em emitida

Certidão nº 823492/2019  
13/12/2019, 12:08

Chave de Impressão: B8Z5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

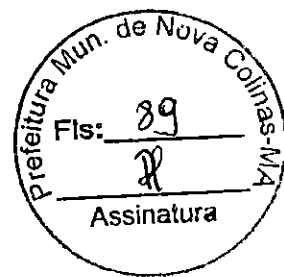
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/12/2019, às 12:08.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m <sup>2</sup>	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	476,00

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823492/2019, em 13/12/2019  
emitida



Certidão nº 823492/2019

13/12/2019, 12:08

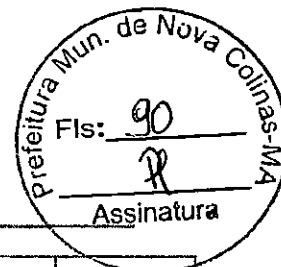
Chave de impressão: B8Z5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel pl/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00

13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00

*R. R. R.*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823492/2019, em 13/12/2019, emitida em

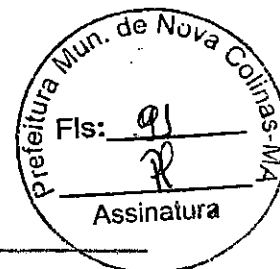
Certidão nº 823492/2019  
13/12/2019, 12:08  
Chave de Impressão: B8Z5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 7 folhas

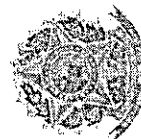




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823492/2019, em 13/12/2019 em



14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00

15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>	
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un 5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un 12,00
15.3	Cordaalha de cobre nu 35 mm²	un 24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un 5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un 18,00
15.5	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un 5,00

16	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m² 147,00

Certidão nº 823492/2019  
13/12/2019, 12:08

Chave de Impressão: 8625d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



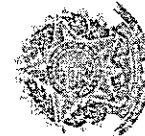
Página 8/8

16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	861,56

Renato de Paula Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 175.590.853-49

Pedro George dos R O Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111763576-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823492/2019, em 13/12/2019 em 13/12/2019 emitida



Certidão nº 823492/2019  
13/12/2019, 12:08  
Chave de Impressão: B6Z5d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MADSON TEIXEIRA COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MADSON TEIXEIRA COELHO**  
Registro: **1100169067MA** RNP: **1100169067**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190239109** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2019** Baixada em: **22/02/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**  
Endereço do contratante: **PRACA MARTINHO NOGUEIRA, N 01** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** UF: **MA** CEP: **65805000**  
Contrato: **14/2014** Celebrado em: **04/02/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 408.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO BONITO** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** UF: **MA** CEP: **65805000**  
Data de início: **18/02/2014** Conclusão efetiva: **10/09/2014**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NO POVOADO BONITO NA REGIÃO DO CRUEIRA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 14/2014 E TOMADA DE PREÇOS N 02/2014. Limpeza do terreno 600,00m²; Locação da obra 428,00m²; Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade 29,18m³; Cintamento inferior em concreto armado fck=18 mpa 3,24m³; Fundação tipo Bloco simples de concreto fck=18mpa 8,28m³; Forma para estrutura de concreto(pilar, viga, laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10x2,20) espe-12mm reap 5x (fabricação, montagem e desmontagem) 317,39m²; Armação aço CA 50, diam 6.3(1/4) a 12mm(1/2) fornecimento, corte c/perda de 10% dobra e colocação 1454,95kg; Armação aço CA 60, diam 3,4 a 6.0mm(1/2) fornecimento, corte c/perda de 10% dobra e colocação 594,28kg; Concreto preparado no local res 25MPA inclusive colocação, espalhamento e acabamento 18,78m³; Laje pre-moldada c/capeamento e=10cm 27,28m²; Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6 704,19m²; Estrutura de madeira de lei vão de 10 a 18m, p/telhas ceramicas 312,54m²; Telha ceramica canal 312,54m²; Cobertura em policarbonato incl. Estrutura 23,50m²; Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3 1408,38m²; Reboco em parede arg. cim/areia 1:5 1284,52m²; Revestimento c/ceramica esmaltada PEI 4, com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento 123,86m²; Piso em porcelanato 50x50cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento 287,57m²; Passeio em pavier de concreto simples e=0.06m rejunte em c/cim=areia em junta. 107,10m²; Pintura c/acrilico em parede externa com selador sem emassamento (02 demaos) 1004,65m²; Pintura c/esmalte sintetico em madeira (02 demaos) 50,00m²; instalações elétricas, hidraulica, sanitaria, esquadria de madeira e metalica, bancadas, louça e acessórios, instalações de águas pluviais, construção de lixeira da ubi e limpeza final da obra 428,00m²

**Informações Complementares**

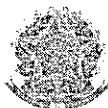
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/02/2020, às 14:49.





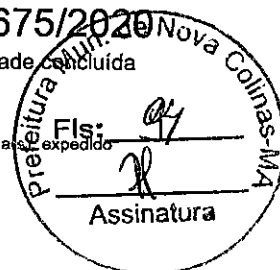
**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**824675/2020**

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folhas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 824675/2020**  
**05/02/2020, 13:24**  
**Byw17**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

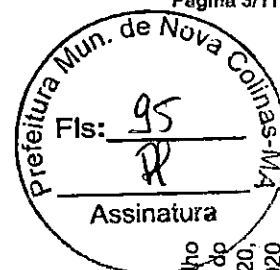
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Byw17

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio	14/2014
Local de Realização: Povoado Bonito, Região do Cruzeira, Zona Rural do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000	
Período de realização: Início 18/02/2014 e Conclusão 10/09/2014	
Período executado e prazo contratual: 180 dias	
Parcelas executadas: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA
CPF ou CNPJ	06.080.394/0001-11
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA
CPF ou CNPJ	06.080.394/0001-11
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	Construtora Coelho Teixeira Ltda - EPP
CPF ou CNPJ	10.602.975/0001-43
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EXECUÇÃO	
Nome Completo	Madson Teixeira Coelho
Título Profissional	Engenheiro civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	110016906-7
Número da ART de Execução	MA20190239109
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FISCALIZAÇÃO	
Nome Completo	Bayron Carlos Costa
Título Profissional	Engenheiro civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1115210467
Número da ART de Cargo e Função	MA20190310361
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NO POVOADO BONITO NA REGIÃO DO CRUEIRA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 14/2014, TOMADA DE PREÇOS N 02/2014 E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. Limpeza do terreno 600,00m²; Locação da obra 428,00m²; Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade 29,18m³; Cintamento inferior em concreto armado fck=18 mpa 3,24m³; Fundação tipo Bioco simples de concreto fck=18mpa 8,28m³; Forma para estrutura de concreto(pilar, viga, laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10x2,20) espe-	

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

*Madson Teixeira Coelho*  
Presidente Municipal  
CPF: 077.749.142-59

*Bayron Carlos Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA: 111521046-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020 emitida

Certidão nº 824675/2020  
05/02/2020, 14:49

Chave de Impressão: BYW17

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

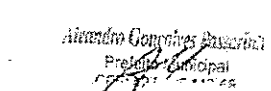
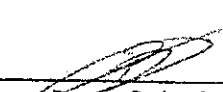
Impresso em: 05/02/2020, às 14:49.



12mm reap 5x (fabricação, montagem e desmontagem) 317,39m<sup>2</sup>; Armação aço CA 50, diam 6.3(1/4) a 12mm(1/2) fornecimento, corte c/perda de 10% dobra e colocação 1454,95kg; Armação aço CA 60, diam 3,4 a 6.0mm(1/2) fornecimento, corte c/perda de 10% dobra e colocação 594,28kg; Concreto preparado no local res 25MPA inclusive colocação, espalhamento e acabamento 18,78m<sup>3</sup>; Laje pre-moldada c/capeamento e=10cm 27,28m<sup>2</sup>; Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6 704,19m<sup>2</sup>; Estrutura de madeira de lei vão de 10 a 18m, p/telhas ceramicas 312,54m<sup>2</sup>; Telha ceramica canal 312,54m<sup>2</sup>; Cobertura em policarbonato incl. Estrutura 23,50m<sup>2</sup>; Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3 1408,38m<sup>2</sup>; Reboco em parede arg. cim/areia 1:5 1284,52m<sup>2</sup>; Revestimento c/ceramica esmaltada PEI 4, com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento 123,86m<sup>2</sup>; Piso em porcelanato 50x50cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento 287,57m<sup>2</sup>; Passeio em pavier de concreto simples e=0.06m rejunte em c/cim=areia em junta. 107,10m<sup>2</sup>; Pintura c/acrilico em parede externa com selador sem emassamento (02 demaos) 1004,65m<sup>2</sup>; Pintura c/esmalte sintelico em madeira (02 demaos) 50,00m<sup>2</sup>; instalações elétricas, hidraulica, sanitaria, esquadria de madeira e metalica, bancadas, louça e acessorios, instalações de águas pluviais, construção de lixeira da ub's e limpeza final da obra 428,00m<sup>2</sup>

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 31 de dezembro de 2019.

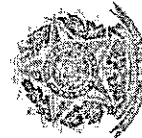
**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO**

Representante do Contratante:	Engenheiro ou Técnico do Contratante:
 Alexandre Gonçalves Passarinho Prefeito Municipal Fortaleza dos Nogueiras <hr/> <b>Alexandre Gonçalves Passarinho</b> Prefeito CPF: 427.785.143-68	 Bayron Carlos Costa Engenheiro Fiscal CPF: 042.530.803-08

  
**Bayron Carlos Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 111521045-7

CNPJ: 06.080.394/0001-11  
 Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020, emitida em

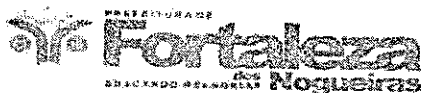
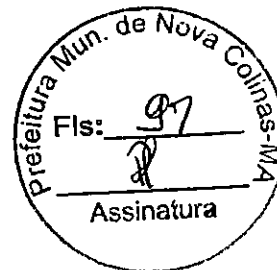


Certidão nº 824675/2020  
 05/02/2020, 14:49

Chave de Impressão: Byw17

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 9 folhas

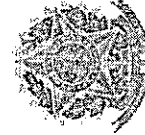




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
 SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS  
 LOCAL: POVOADO BONITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Limpeza do terreno	M2	600,00
1.2	Barracão em tabuas corridas c/teias fibrocimento 4mm	M2	25,00
1.3	Locação da obra	M2	428,00
1.4	Placa indicativa da obra	M2	4,60
<b>2.0</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
2.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2m de profundidade	M3	29,18
2.2	Alicerce em pedra preta laterítica arg. cim/areia traço 1:5	M3	29,18
2.3	Baldrame em alv. de pedra preta laterítica cim/areia traço 1:5	M3	19,45
2.4	Cintamento inferior em concreto armado fck=18 mpa	M3	3,24
2.5	Fundação tipo Bloco simples de concreto fck=18mpa	M3	8,28
2.6	Aterro apilado manualmente c/aquisicao de material	M3	8,61
2.7	Reaterro manual de valas c/apilamento	M3	21,62
<b>3.0</b>	<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
3.1	Forma para estrutura de concreto(pilar, viga, laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10x2,20) espe-12mm reap 5x (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	317,39
3.2	Armação aço CA 50 diam 6.3(1/4) a 12mm(1/2)fomecimento, corte c/perda de 10% dobra e colocação	Kg	1464,95
3.3	Armação aço CA 60 diam 3,4 a 6,0mm(1/2)fomecimento, corte c/perda de 10% dobra e colocação	Kg	594,28
3.4	Concreto preparado no local res 25MPa inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	18,78
3.5	Verga, contraverga em concreto pré-moldado 10x10cm FCK-20Mpa(preparado co betoneira) aço CA-60, bitola fina inclusive forma em tabua com 03 reaproveitamento	M	152,2
3.6	Laje pre-moldada c/capoteamento e=10cm	M2	27,80
3.7	Escoramento de laje com madeira	M2	27,80
<b>4.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:5	M2	704,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020 emitida



Certidão nº 824675/2020  
 05/02/2020, 14:49  
 Chave de Impressão: Byw17

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 8 folhas

CNPJ: 06.080.394/0001-11  
 Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.808-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Edilene Gonçalves Bezerra  
 Prefeitura Municipal  
 CEP: 62779-512-68

Bayron Carlos Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 111521946-7



4.2	Elemento vazado na lateral de jardim	M2	2,63
4.3	Pergolado do jardim de inverno	M2	5,25
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Estrutura de madeira de lei vão de 10 a 18m, p/teijas ceramicas	M2	312,54
5.2	Teija ceramica canal	M2	312,54
5.3	Cumeeira c/teija ceramica canal incl. Embocamento	M	18,70
5.4	Beira e bica e rufos	M	71,50
5.5	Tratamento anti cupim c/oleo queimado	M	312,54
5.6	Rufo pre-moldado l=0,25m, esp=0,035m em concreto	M	41,90
5.7	Calha em chapa galvanizada l=1,00m	M	2,85
5.8	Cobertura em policarbonato incl. Estrutura	M2	23,50
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	1.408,38
6.2	Chapisco em laje c/arg. cim/areia 1:3	M2	27,80
6.3	Emboço em parede arg. cim/areia 1:5	M2	123,86
6.4	Reboco em parede arg. cim/areia 1:5	M2	1.284,52
6.5	Reboco em laje arg. cim/areia 1:5	M2	27,80
6.6	Revestimento c/ceramica esmaltada PEI 4, com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	123,83
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/METALICA</b>		
7.1	Porta de madeira de lei semi-oca 0,80x2,10m completa incl. ferragens.	UN	7,00
7.2	Porta de madeira de lei semi-oca 0,90x2,10m completa incl. ferragens.	UN	16,00
7.3	Porta de aluminio 2,00x2,50m completa incl. ferragens, c/vidro	M2	5,00
7.4	Basculante de madeira c/vidro	M2	3,00
7.5	Janela de aluminio e vidro completa	M2	28,40
7.6	Portinhola de madeira para acesso da caixa d'agua de 0,5x0,50m	M2	1,00
7.7	Portão de ferro em grade tipo tijolinho c/chapa de ferro galvanizado de 1,20x0,80, inclusive cadeado no abrigo para compressor odontologico	Un	1,00

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, n° 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

**Bayron Carlos Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 111521044-7

André Gonçalves Passarinho  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 007.788.111-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020

Certidão nº 824675/2020  
 05/02/2020, 14:49  
 Chave de Impressão: Byw17

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 9 folhas



4.0	PISO		
8.1	Matacoado c/brita preta latencia arg. c/m/areia 1:4 e=8cm	M2	287,57
8.2	Regularização de base p/revestimento cerâmico	M2	287,57
8.3	Piso em porcelanato 50x50cm com pasta de cimento colante(argemassa)	M2	287,57
8.4	Calçada c/matacoado e cimentado	M2	38,30
8.5	Passeio em pavier de concreto simples e=0,08m rajunite em c/cm=areia em junta.	M2	107,10
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1	Ponto hidráulico	PT	34,00
9.2	Caixa d'agua de fibra de vidro cap=1000L com estrutura de sustentação em madeira sobre parede e implementos hidráulicos	UN	2,00
9.3	Tubo de PVC rígido soldavel(água) Ø=25mm, com conexões	M	35,00
9.4	Tubo de PVC rígido soldavel(água) Ø=32mm, com conexões	M	41,00
9.5	Tubo de PVC rígido soldavel(água) Ø=40mm, com conexões	M	10,00
9.6	Registro de gaveta bruto Ø=1 1/2" com adaptador soldavel	M	2,00
9.7	Registro de gaveta bruto Ø=3/4" e acabamento com canopla cromada	UN	11,00
9.8	Registro de pressão c/canopla 15x20mm	UN	2,00
9.9	Torneira plastica para jardim 1/2"	UN	2,00
9.10	Adaptador curto de 25x3/4"mm	UN	26,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITARIA		
10.01	Ponto de esgoto sanitario primario	UN	24,00
10.02	Ponto de esgoto sanitario secundario	UN	23,00
10.03	Ralo em PVC sifonado	UN	2,00
10.04	Caixa PVC sifonada 100x100x50mm	UN	9,00
10.05	Caixa de gordura circular pre-moldada Ø=0.30m, h=0.30m	UN	1,00
10.06	Caixa de passagem e inspeção 50x50x50cm em alven. de tijolos ceramicos c/tampa C.A.	UN	13,00
10.07	Fossa septica em alv. de tijolo 1/2 vez 4.00x1.50x2.00m c/tampa C.A. e fundo de concreto	UN	1,00
10.08	Sumidouro Ø=2.00m, h=5.00m em alvenaria com tampa C.A.	UN	1,00
10.09	Filtro anaerobico em alvenaria de dimensões 1,10x1,00x2,00m c/chamine de acesso e tampa de C.A.	UN	1,00

**Bayron Carlos Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA: 111521046-7

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, n° 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

André Gonçalves Bastião  
Prefeito Municipal  
PP-257 788 4 1 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020 em

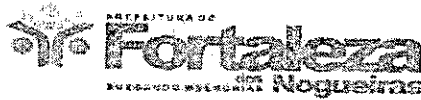
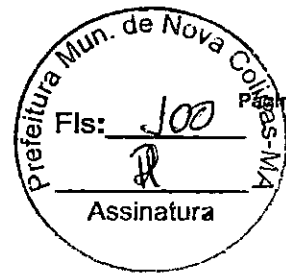


Certidão nº 824675/2020  
05/02/2020, 14:49

Chave de Impressão: Bwv17

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 9 folhas





11.0	<b>BANCADAS LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
11.01	Vaso sanitário de louça c/caba de descarga acoplada completa	UN	5,00
11.02	Lavatório de louça c/coluna c/torneira e acessórios em PVC	UN	3,00
11.03	Mictório de louça c/acessórios	UN	2,00
11.04	Valvula de descarga cromada para mictório	UN	2,00
11.05	Lavatório c/bancada de granito de 0,60x0,45m c/1 cuba de louça de embuti, torneira de pé e demais acessórios em PVC, sobre mão de força	UN	2,00
11.06	Lavatório em bancada de granito de 1,00x0,60m e testeira de 10cm c/1 cubas inox completa c/sifão, torneira de parede	UN	1,00
11.07	Lavatório c/bancada de granito de 2,00x0,60 e testeira de 10cm, 01 cuba em inox adaptada para valvula de descarga, com acessórios cromados	UN	2,00
11.08	Lavatório c/bancada de granito de 3,00x0,60 e testeira de 10cm, 01 cubas louça adaptada para valvula de descarga, com acessórios cromados	UN	2,00
11.09	Lavatório c/bancada de granito de 1,50x50 e testeira de 10cm, com 1 cuba inox de louças e desnível das peças de 20cm, completa com sifão e torneira de pé de bancada	UN	1,00
11.10	Lavatório c/bancada de granito de 3,00x60 e testeira de 10cm, com 3 cubas de inox 03 redonda completa com sifão e torneira de pé de bancada e outra torneira de parede longa	UN	1,00
11.11	Pia de inox 1,50x0,50, 1 cuba completa com torneira e sifão	UN	1,00
11.12	Tanque de lavar inox com valvula e torneira longa, plastica de 1/2" - de parede	UN	1,00
11.13	Ducha cromada de 1/2'	UN	1,00
11.14	Torneira de parede com mecanismo de acionamento tipo valvula de descarga	UN	11,00
11.15	Saboneteira de inox	UN	16,00
11.16	Porta sabão líquido de vidro	UN	16,00
11.17	Papeleira de inox	UN	5,00
11.18	Porta toalha de papel em metalico	UN	16,00
12.0	<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	Tubo de PVC branco Ø=100mm c/conexões	M	24,00
12.2	Tubo de PVC branco Ø=150mm c/conexões	M	18,00
12.3	Caixa de alvenaria de 50x50x50cm com tampa em grelha de ferro para drenagem	UN	1,00
13.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		

  
**Bayron Carlos Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 141521046-7

CNPJ: 06.080.394/0001-11  
 Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

  
 André Gonçalves  
 Prefeito Municipal

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (93) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/02/2020, às 14:49.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020 emitida em



Certidão nº 824675/2020  
 05/02/2020, 14:49

Chave de Impressão: Byw17

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 9 folhas

13.1	Ponto elétrico em parede	UN	104,00
13.2	Ponto elétrico no teto	UN	36,00
13.3	Ponto p/ar condicionado c/ar-stop	UN	6,00
13.4	Tomada simples 10A - 250v	UN	6,00
13.5	Tomada 2p + T plal sistema X	UN	8,00
13.6	Interruptor c/tomada 10A - 250v c/caixa	UN	61,00
13.7	interruptor simples 01 tecla 10A-250v c/caixa	UN	2,00
13.8	Interruptor simples 02 teclas 10A-250v c/caixa	UN	22,00
13.9	Interruptor simples 03 teclas 10A-250v c/caixa	UN	1,00
13.10	Luminaria tipo plafonier c/âmpada PL de 15W	UN	2,00
13.11	Luminaria fluorescente completa, 1x40w e reator convencional	UN	12,00
13.12	Luminaria fluorescente completa, 2x40w e reator convencional	UN	20,00
13.13	Luminaria incandescente circulação tipo spot 100w completa para arandela	UN	8,00
13.14	Quadro de distribuição p/16circuitos trifásico c/barramento s/disjuntor	UN	1,00
13.15	Quadro de medição trifásico c/aterramento	UN	1,00
13.16	Aterramento completo haste de cobre 1/2"x1,50M c/conector	UN	1,00
13.17	Disjuntor monofásico 10 A	UN	1,00
13.18	Disjuntor monofásico 15 A	UN	11,00
13.19	Disjuntor monofásico 20 A	UN	1,00
13.20	Disjuntor trifásico 60 A	UN	1,00
13.21	Eletroduto PVC rígido roscaivel Ø=50mm (1 1/2") c/conexões	M	50,00
13.22	Caixa de passagem de 40x40x40 em alvenaria de tijolo fundo com brita e tampa em concreto	UN	3,00
13.23	Cabo isolado em PVC seção #= 16mm <sup>2</sup>	M	80,00
13.24	Cabo isolado em PVC seção #= 1.50mm <sup>2</sup>	M	1.600,00
13.25	Cabo isolado em PVC seção #= 2.50mm <sup>2</sup>	M	1.400,00
13.26	Cabo isolado em PVC seção #= 4.0mm <sup>2</sup>	M	600,00
14.0	<b>PINTURA</b>		
14.1	Pintura c/esmalte sintético em esquadria de ferro (02 demãos)	M2	2,40
14.2	Pintura c/esmalte sintético em madeira (02 demãos)	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020 e emitida em



Certidão nº 824675/2020  
 05/02/2020, 14:49

Chave de Impressão: Byvr17

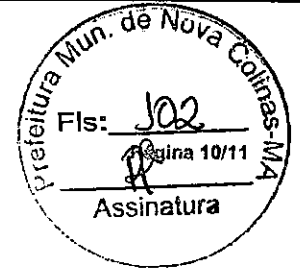
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 9 folhas

  
**Bayron Carlos Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 111521946-7

CNPJ: 06.080.394/0001-11  
 Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.149-50

Antônio Gonçalves Passarinho  
 Prefeito Municipal





14.3	Pintura c/acrilico em parede externa com selador sem emassamento (02 demãos)	M2	50,00
14.4	Pintura c/acrilico em parede interna com selador e emassamento (02 demãos)	M2	1.004,85
14.5	Pintura c/acrilico em laje c/selador e emassamento (02 demãos)	M2	279,87
14.6	Pintura do nome e logotipo da prefeitura e do posto de saúde	UN	287,57
			3,00
15.0	<b>CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA DA UBS</b>		
15.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2m de profundidade	M3	2,36
15.2	Alicerce em pedra preta latéutica arg. cim/areia traço 1:5	M3	2,36
15.3	Baldrame em alv. de pedra preta latéutica cim/areia traço 1:5	M3	1,77
15.4	Cintamento inferior em concreto armado fck=18 mpa	M3	0,29
15.5	Fundação tipo Bloco simples de concreto fck=18mpa	M3	0,51
15.6	Concreto fck=18mpa formas de tabua, armações e desmoldante Tipo B, pilares, vigas e laje	M3	0,20
15.7	Alvenaria de tijolo c/5 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	35,60
15.8	Elemento vazado de concreto nas dimensões de 8x50x50cm com arg. de cim e areia traço 1:3	M2	0,96
15.9	Portão de ferro em grade tipo tijolinho c/chapa de ferro galvanizado de 0,80x2,10m, inclusive cadeado	M2	2,20
15.10	Grade de proteção c/areia para elemento vazado, com contorno de cantoneira L	M2	1,20
15.11	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	71,19
15.12	Chapisco em laje c/arg. cim/areia 1:3	M2	14,19
15.13	Emboço em parede arg. cim/areia 1:5	M2	44,42
15.14	Reboco em parede arg. cim/areia 1,5	M2	26,78
15.15	Reboco em laje arg. cim/areia 1:5	M2	14,19
15.16	Revestimento ceramico esmaltada PEI 4, com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	44,42
15.17	Aterro apoiado manualmente c/aquisição de material	M3	17,03
15.18	Matacoado c/brta preta latéutica arg. cim/areia 1:4 e=8cm.	M2	12,90
15.19	Regularização de base p/revestimento ceramico	M2	12,90
15.20	Piso cimentado liso c/arg. Cim/areia 1:3 sem junta	M2	12,90
15.21	Calçada c/matacoado e cimentado	M2	10,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020 emitida em



Certidão nº 824675/2020  
05/02/2020, 14:49  
Chave de Impressão: Byw17

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 9 folhas

Bayron Carlos Costa  
Engenheiro Civil  
CREA: 111521946-7

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Assinatura  
Prefeito Municipal  
2022 285.115.08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/02/2020, às 14:48.





15.22	Ponte elétrico em parede	UN	6,00
15.23	Interruptor simples 01 tecla 10A-250v c/caixa	UN	3,00
15.24	Luminária tipo plafonier c/lâmpada PL de 15W	UN	4,00
15.25	Pintura c/esmalte sintético em esquadria de ferro (02 demãos)	M2	6,60
15.26	Pintura c/hidraçor (02 demãos)	M2	40,97
16.0	<b>DIVERSOS</b>		
16.1	Bancada em granito da recepção l=50cm	M	2,28
16.2	Pingadeira pré-moldada l=0,30m esp=0,035m em concreto	M	41,90
16.3	Jardim em meio fio em concreto simples, inclusive platô de grama e pintura a cal	M2	17,24
16.4	Apoio para deficiente físico em aço inox Ø=1 1/2" comp. de 50cm	UN	3,00
16.5	Bancada em granito esp=2cm	M2	14,00
16.6	Perfil em alumínio preto anodizado 2cm em fachada	M	12,00
16.7	Placa inaugurativa em alumínio 60x40cm	UN	1,00
16.8	Luminária de sinalização autônoma de emergência e ponto elétrico	UN	8,00
16.9	Extintores de H2O com marcações e placas de sinalização para combate a incêndio	UN	4,00
16.10	Poste de ferro para iluminação externa completo inclusive com luminárias	UN	2,00
16.11	Tetam em concreto armado revestido com cerâmica 10x10cm pronto e acabado	UN	1,00
16.12	Soleira em granito cinza andorinha e=30cm	m2	3,74
16.13	Fono em placa de PVC régua de 10cm c/estrutura em metalon	m2	336,03
17.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
17.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	428,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824675/2020, em 05/02/2020 emitida



  
**Bayron Carlos Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 111521046-7

Alcandino José Pinheiro  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 15.147.68

Certidão nº 824675/2020  
 05/02/2020, 14:49

Chave de Impressão: BYW17

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 9 folhas

CNPJ: 06.080.394/0001-11  
 Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP: 65.505-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/02/2020, às 14:49.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

MEMORANDO - GP

Nova Colinas -- MA, 26 de novembro de 2024

À  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ilmo. Sr.  
**RAIMUNDO NONATO DE PAULA RIBEIRO**  
Presidente da CPL/Pregoeiro  
Prefeitura de Nova Colinas / MA.

Senhor Presidente,

Em atendimento as solicitações encaminhadas a este gabinete autorizo a abertura de processo para contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA.

Encaminhe se for o caso, ao setor de contabilidade/orçamento para a indicação da suficiência de dotação orçamentária.



**JOSE REGO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

### AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, em conformidade com a Lei da 14.133/2021, resolve autuar sob o nº 059/2023 o competente processo administrativo e numerar sob o n.º 024/2023 o processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA, de acordo ao Projeto Básico a autorização do prefeito exarado na solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Peças pré-existentes:

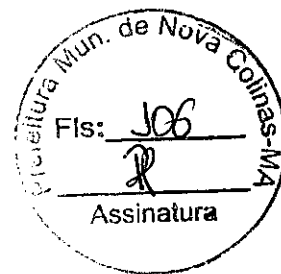
- Requisição do Secretário Municipal de Infraestrutura de 26/11/2024;
- Autorização do Prefeito de 26/11/2024;

Nova Colinas -MA, em 27 de novembro de 2024

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro  
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



MEMORANDO - CPL

Nova Colinas – MA, 27 de novembro de 2024

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Para: Setor de Contabilidade

*Processo Administrativo nº 059/2024*  
*Dispensa de Licitação nº 024/2024*

Solicitamos nos informar da existência de dotação orçamentária no presente exercício, para cobertura das despesas para contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vistas à realização de Dispensa Licitação para atender ao citado fim.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DE PAULA RIBEIRO  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



MEMORANDO

Nova Colinas -MA, 27 de novembro de 2024

Do: Setor de Contabilidade  
Para: Comissão Permanente de Licitação -- CPL

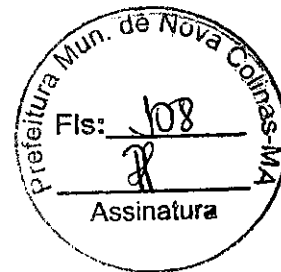
Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao seu Memorando de 27/11/2024, **DECLARO**, que há previsão orçamentário no orçamento vigente deste Município, apta para cobertura da despesa para contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA, de acordo com projeto básico em anexo no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme abaixo:

11 - FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB  
12.361.0403.1-050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES  
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Atenciosamente,

  
Eriberto de Camargo  
Contador  
CRC-MA 5.649  
CPF: 279.687.903-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

**Dispensa de Licitação nº 024/2024**  
**Processo Administrativo nº 059/2024**

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA, de acordo com projeto básico.

#### **I – JUSTIFICATIVA**

A universidade infantil criança esperança é um importante polo de ensino de Nova Colinas, contando com muitos usuários. Com a adequação do piso irá proporcionar aos alunos, professores, funcionários e os demais educadores um ambiente mais adequado para o ensino.

De acordo cotação constante no processo o valor da contratação é de R\$ 97.911,03 (Noventa e sete mil, novecentos e onze reais e três centavos). Por se trata de despesa de pequeno valor, dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso I, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, no decreto municipal Nº 10/2021 e no Decreto Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia;

#### **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia.

#### **II - RAZÃO DA ESCOLHA DO VENCEDOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

A escolha do prestador de serviços foi baseada na menor cotação apresentada CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 10.602.975/0001-43 com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 134, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP: 65805-000; foi escolhida por cota menor preço global no valor de R\$ 65.092,07 (sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e sete centavos).

**III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços foram auferidos através de 03 (três) cotação direta nos possíveis Construtores.

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), e que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço.

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

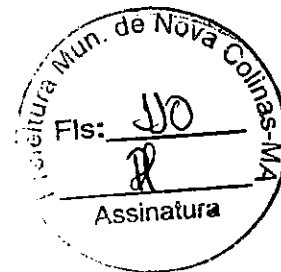
O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

**11 - FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB**  
12.361.0403.1-050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES  
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

**V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

- » CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- » Contrato Social de constituição da pessoa jurídica ou documento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial;
- » Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- » Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- » Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- » Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

- » Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- » Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- » Alvará de Localização ou Licença de Funcionamento;
- » Atestados de Capacidade Técnica, que comprove sua atuação em desempenho anterior.

**VI - DO CONTRATO**

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

**VII - CONCLUSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023 (Processo administrativo nº 016/2023), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da Empresa abaixo:

**Empresa:** CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA,

**CNPJ:** 10.602.975/0001-43

**Valor:** R\$ 65.092,07 (sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e sete centavos).

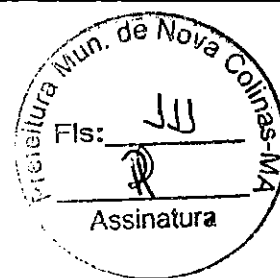
À autoridade superior para autorização da contratação.

Nova Colinas - MA, 27 de novembro de 2024

Raimundo Norato de Paula Ribeiro  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



**MINUTA DE CONTRATO N°  
XXX/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2024 QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA  
COLINAS/MA POR INTERMÉDIO SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA ROSILDA  
DA SILVA RIBEIRO E A EMPRESA XXXXX**

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado o Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilda da Silva Ribeiro, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX, sediada na XXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo XXXXX, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 040/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a adequação do piso da Universidade Infantil em tempo integral Criança Esperança, localizada no Município de Nova Colinas – MA.

1.1. Descrição do objeto da contratação:

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

1.1. O prazo de vigência da contratação é da data sua assinatura à 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



1.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**  
**(art.92. IV, VII e XVIII)**

1.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, que deu origem a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO**

1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92. V)**

1.1 O valor total da contratação é de R\$ 65.092,07 (sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e sete centavos).

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)**

1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, que deu origem a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92. V)**

1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado no Projeto Básico.

1.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

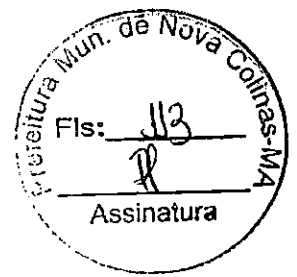
1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
**Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA**  
**CNPJ: 01.608.768/0001-05**



- 1.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92. X, XI e XIV)**

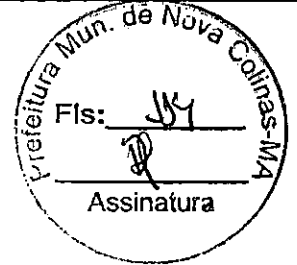
- 1.1. São obrigações do Contratante:
- 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 1.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92. XIV, XVI e XVII)**

- 1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
**Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA**  
**CNPJ: 01.608.768/0001-05**



anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

1.8. trabalhadores, previdenciários, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
**Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA**  
**CNPJ: 01.608.768/0001-05**



nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ( art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**iv. Multa:**

1.3. Moratória de 20% ( vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
**Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA**  
**CNPJ: 01.608.768/0001-05**



1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

1.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
**Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA**  
**CNPJ: 01.608.768/0001-05**



coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

1.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

1.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa contratada:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
**Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA**  
**CNPJ: 01.608.768/0001-05**



1.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.4.3. Indenizações e multas.

1.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

11 - FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB

12.361.0403.1-050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

1.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

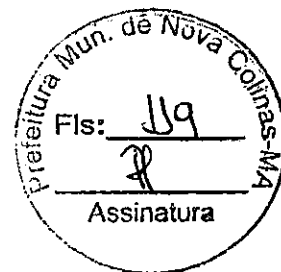
1.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



1.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

1.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

1.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

1.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas-MA, XXXX de XXXX de 2024.

XXXXXX

Responsável legal da CONTRATANTE

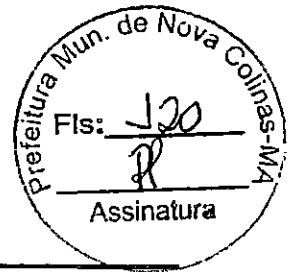
XXXXXX

CNPJ nº XXXXX

Responsável legal da CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



MEMORANDO -CPL

Nova Colinas – MA, 27 de novembro de 2023.

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Para: Assessoria Jurídica

*Processo Administrativo nº 059/2024*  
*Dispensa de Licitação nº 024/2024*

Senhor Assessor,

Para cumprimento do disposto no artigo 53 da Lei 14.133/2021, submetemos-lhe para exame e aprovação, o processo de contratação, relativas à Dispensa de Licitação nº 024/2024, processo N° 059/2024 para contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA.

**RAIMUNDO NONATO DE PAULA RIBEIRO**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Processo Administrativo nº 059/2024  
Dispensa de licitação nº 024/2024

### **PARECER JURÍDICO**

*DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, I da Lei 14.133/2021. Interessado: Comissão Permanente de Licitação – CPL. Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA, de acordo com projeto básico.*

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico concernente ao processo administrativo nº 059/2024, referente à dispensa de licitação nº 024/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA, fundamentado no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta dos autos os seguintes documentos: solicitação de contratação, projeto básico, autorização para deflagração do processo, autuação, documentos de habilitação, previsão de recursos orçamentários, minuta de contrato, documentos de habilitação da empresa vencedora, justificativa da dispensa de licitação e outros.

É o relatório. Passo à análise.

#### **II - ANÁLISE JURÍDICA**

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

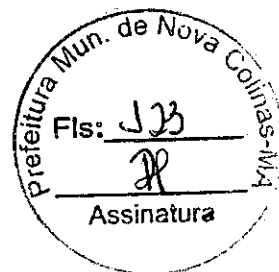
Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

Este valor acima foi atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023 para I Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos).

Dessa forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação dos serviços esteja previamente expressa nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a empresa **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.602.975/0001-43, apresentou proposta de preços com menor valor, este no importe de R\$ 65.092,07 (sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e sete centavos).

Além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada. Observa-se que o valor dos serviços se encontra dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se, por conseguinte, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, arts. 72 e 75, II, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria manifesta-se **FAVORÁVELMENTE** à contratação da **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**, para contratação de empresa para adequação do piso da universidade infantil em tempo integral criança esperança, localizada no Município de Nova Colinas-MA.

É o parecer.

Nova Colinas/MA, em 28 de novembro de 2024.

*Afonso de Castro Pereira*  
Assessor Jurídico  
OAB/MA 12.827



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

**Processo Administrativo nº 059/2024**

**Dispensa de Licitação nº 024/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para adequação do piso da Universidade Infantil em tempo integral Criança Esperança, localizada no Município de Nova Colinas – MA.

**DESPACHO**

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 10.602.975/0001-43 com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 134, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP: 65805-000; foi escolhida por cota menor preço global no valor de R\$: R\$ 65.092,07 (sessenta e cinco mil. Noventa e dois reais e sete centavos), na forma do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, para adequação do piso da Universidade Infantil em tempo integral Criança Esperança, localizada neste Município, conforme Projeto Básico deste processo, a serem pago de acordo os serviços atestados pelo Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 29 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Rego Ribeiro  
Prefeito Municipal

SEMEDCHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. ORD. ALFABETIZADOR (A) CURRÍCULO ENTREVISTA TOTAL DE PONTOS CLASSIFICAÇÃO ZONA URBANA 01 Regilson de França Sousa 16.0 10.0 26.0 Classificado 02 Fábria de Souza Carneiro 11.0 10.0 21.0 Classificada 03 Jordania Ferreira Silva Costa 10.0 9.6 19.6 Classificada 04 Ana Cláudia Ribeiro Lima 7.0 9.6 16.6 Excedente 05 Wasty Suellen Santos Soares 5.5 10.0 15.5 Excedente 06 Leonardo Campos de Miranda 4.0 9.8 13.8 Excedente 07 Jocsânia Pereira Sousa 2.5 10.0 12.5 Excedente 08 Jéssica Milena Barros Noleto 1.0 7.0 8.0 Excedente ZONA RURAL 01 Leydna Ribeiro da Silva 16.0 10.0 26.0 Classificada 02 Antonia Cláudia Silva Meneses 9.0 10.0 19.0 Classificada 03 Lindalva Monteiro da Silva 7.0 9.6 16.6 Classificada 04 Maria Letícia de Andrade Anchieta 2.0 5.0 7.0 Classificada CANDIDATO (A) AUSENTE NA 2ª ETAPA ( ENTREVISTA) 01 Odinéia Nascimento dos Santos 10.0 ausente -- 02 Antônia Leni Oliveira Viana Sousa 4.0 ausente -- 03 Izabel Cristina Coelho da Silva 3.0 ausente -- 04 Francisca Arkênia Lopes dos Santos 1.0 ausente -- Joselândia-MA, 29 de novembro de 2024. Éder Amador Rodrigues Secretário Municipal de Educação Maria de Jesus dos Santos Rodrigues Gestora Local PBA

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 6592d3bdec306e516026824b67ce6c9b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

PORTARIA Nº. 093, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

PORTARIA N.º 093, 02 DE DEZEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. EXONERAR**, a pedido, o Senhor **RAFAEL DOUGLAS TENÓRIO CARDOSO**, portador do RG. nº 2.580.957 SSP/PI do CPF nº 019.925.293-96, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 02 de dezembro de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: ca2bcd1093ffb23d6eeaf4d0d0640c0d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Processo Administrativo nº 058/2024  
Dispensa de Licitação nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa para modernização de iluminação de vias públicas na sede do município de Nova Colinas-MA.

#### DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços e fornecimento descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.743.703/0001-14, sediada na Avenida Contorno, nº 250, Bacaba, Balsas - MA, CEP: 65.800-00, na cidade de Balsas - Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº 207XXXXXXX-X GEJSPC/MA e CPF

XXX.927.XXX-XX, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para modernização de iluminação de vias públicas na sede do município de Nova Colinas-MA, conforme Projeto Básico. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 116.659,65 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 22 de novembro de 2024.

José Rego Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 3e72f85c7c2df378c984740206ea6b8a

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Processo Administrativo nº 059/2024  
Dispensa de Licitação nº 024/2024

OBJETO: Contratação de empresa para adequação do piso da Universidade Infantil em tempo integral Criança Esperança, localizada no Município de Nova Colinas - MA.

#### DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 10.602.975/0001-43 com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 134, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP: 65805-000; foi escolhida por cota menor preço global no valor de R\$: R\$ 65.092,07 (sessenta e cinco mil. Noventa e dois reais e sete centavos), na forma do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, para adequação do piso da Universidade Infantil em tempo integral Criança Esperança, localizada neste Município, conforme Projeto Básico deste processo, a serem pago de acordo os serviços atestados pelo Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 29 de novembro de 2024.

José Rego Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 0e47c699d9461452b473a77068009475

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024. PROCESSO ADM. Nº 008432/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06014005000150, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de dezembro de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a prestação de serviços de Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos